



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 075 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATA.....	16
EMENDA ADITIVA.....	03	RESENHA.....	18
PROJETO DE LEI.....	04	ADITIVO.....	19
REQUERIMENTO.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	20
INDICAÇÃO.....	05		

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale

Presidente

- |  |  |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)        | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)    |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)           | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP)          | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)     |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)   |

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |  |                                    |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)    |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD)      |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB)  |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Hemetério Weba (PP)   |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)    |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)    |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PP)  |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |                                    |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)    | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)       |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD)       | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos)   |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)  |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD)    | 11. Deputado Osmar Filho (PDT)         |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)      |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL)      |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LICENCIADO**

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher  
Deputado Edson Araújo

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Eric Costa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Fernando Braide  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júnior Cascaria

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIAS**  
Dulcimar e Célia

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Florêncio Neto

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIA**  
Leibe Barros

### Titulares

Deputado Catulé Júnior  
Deputada Daniella  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Aluizio Santos

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Eric Costa  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Catulé Júnior  
Deputada Edna Silva  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Júnior França  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Aluizio Santos

### PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Janaína

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIO**  
Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Florêncio Neto

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

### Titulares

Deputado Eric Costa  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Fernando Braide  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior França  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputada Solange Almeida  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputado Othelino Neto

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Arnaldo Melo

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenize Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO**  
Francisco Carvalho

### Titulares

Deputado Carlos Lula  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Júnior França  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputada Edna Silva  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pará Figueiredo

### Suplentes

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Janaína  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Eric Costa  
Deputado Cláudio Cunha

### PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ariston

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcimar Cutrim

### Titulares

Deputado Claudio Cunha  
Deputada Daniella  
Deputada Edna Silva  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado João Batista Segundo  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Neto Evangelista

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Janaína  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Rios

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Catulé Júnior  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. João Batista Segundo

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto

### Titulares

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Carlos Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Dr. Yglésio

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO:**  
Leonel Mesquita Costa

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Catulé Júnior  
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Kekê Teixeira



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em oito de maio de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Doutora Vivianne

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Janaina, João Batista Segundo, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Arnaldo Melo, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Edna Silva, Hemetério Weba, Iracema Vale (em missão oficial) e Júlio Mendonça.

## I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora 2ª Secretária, para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. VIVIANNE (Lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Lê Expediente).

## II – EXPEDIENTE.

### EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 484/2025 (Deputado Rodrigo Lago)

Acrescente-se o art. 2º a Medida Provisória nº 484, de 29 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, para dispor o seguinte:

“Art. 2º O inciso V do art. 92 da Lei nº 7.799, de 29 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 92.....

(...)

V - o veículo com potência de até 165 (cento e sessenta e cinco) cilindradas, inclusive motocicletas; (NR)

(...)”

Acrescente-se o art. 3º a Medida Provisória nº 484, de 29 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, para dispor o seguinte:

“Art. 3º O art. 85 passa a vigorar acrescido do §6º, com a seguinte redação:

‘Art. 85.....

(...)

§6º O imposto de que trata o *caput* não incidirá sobre:

a) aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros;

b) embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência;

c) plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal;

d) tratores e máquinas agrícolas. (NR)”

Fica renumerado o art. 2º da Medida Provisória nº 484, de 29 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que trata do início de sua vigência, como sendo o art. 4º.

RODRIGO LAGO  
DEPUTADO ESTADUAL  
PCdoB - FE BRASIL

### JUSTIFICATIVA

Em 21 de março de 2025, o Poder Executivo adotou a Medida Provisória nº 476/2025, que dispõe em sua ementa ter o seguinte objeto: “Altera dispositivos na Lei nº 7.799, de 29 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, relacionados ao IPVA, em decorrência da Reforma Tributária”.

Na prática, a Medida Provisória instituiria a cobrança de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA sobre aeronaves e embarcações. Em verdade, a Lei nº 7.799/02 já tinha a previsão desse tributo. Porém, como a norma instituidora era anterior a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e que iniciou a Reforma Tributária, e por isso mesmo o Governo do Estado resolveu editar uma norma após a promulgação da Reforma Tributária para evitar questionamentos.

Na oportunidade, no curso do processo legislativo, apresentei emenda ao seu texto com os mesmos objetivos da presente emenda. Primeiro, ampliar a isenção de IPVA de veículos de 110 cilindradas para veículos de até 165 cilindradas, inclusive motocicletas. Trata-se de medida de justiça fiscal e que visa desonerar trabalhadores e mesmo pessoas que residem na zona rural dos municípios e que têm na motocicleta seu meio de transporte próprio ou de sua produção.

Igualmente, apresentei proposta para excluir da cobrança do IPVA sobre embarcações para a pesca artesanal, copiando a exclusão de incidência prevista no art. 155, §6º, III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/2024, a Reforma Tributária.

Sucede que, alegando pretender “resguardar a estabilidade das relações jurídicas e assegurar a adequada transição normativa no contexto da Reforma Tributária em curso”, o Governo do Estado adotou a Medida Provisória nº 484, de 29 de abril de 2025, que simplesmente revogou a Medida Provisória nº 476/2025, igualmente relacionada ao IPVA.

É essencial inserir na norma estadual a ressalva feita pelo texto da Constituição Federal acerca da exclusão de incidência de IPVA em diversos casos, como o caso das embarcações de pesca, especialmente os pescadores artesanais.

Acerca de Medida Provisória que revoga Medida Provisória anterior, assim já decidiu o Supremo Tribunal Federal:

MEDIDA PROVISÓRIA. REVOGAÇÃO. POSSIBILIDADE. EFEITOS. SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO PERANTE A CASA LEGISLATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE RETIRADA DE MP DA APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32. IMPOSSIBILIDADE DE REEDIÇÃO DE MP REVOGADA. 1. Porque possui força de lei e eficácia imediata a partir de sua publicação, a Medida Provisória não pode ser “retirada” pelo Presidente da República à apreciação do Congresso Nacional. Precedentes. 2. Como qualquer outro ato legislativo, a Medida Provisória é passível de ab-rogação mediante diploma de igual ou superior hierarquia. Precedentes. 3. A revogação da MP por outra MP apenas suspende a eficácia da norma ab-rogada, que voltará a vigorar pelo tempo que lhe reste para apreciação, caso caduque ou seja rejeitada a MP ab-rogant. 4. Conseqüentemente, o ato revocatório não subtrai ao Congresso Nacional o exame da matéria contida na MP revogada. 5. O sistema instituído pela EC nº 32 leva à impossibilidade - sob pena de fraude à Constituição - de reedição da MP revogada, cuja matéria somente poderá voltar a ser tratada por meio de projeto de lei. 6. Medida cautelar indeferida. (STF - ADI 2984 MC, Relator(a): ELLEN GRACIE, Tribunal Pleno, julgado em 04-



09-2003, DJ 14-05-2004 PP-00032 EMENT VOL-02151-01  
PP-00070 RTJ VOL-00191-02 PP-00488)

Assim, tem-se que a Medida Provisória que altera a redação de uma lei não o faz de forma definitiva. Caso a Medida Provisória seja rejeitada ou mesmo caduque pelo decurso do tempo, a redação anterior da lei volta a vigorar em sua plenitude. Do mesmo modo ocorre quando uma nova MP revoga MP anterior que alterava uma norma.

Por ora, está temporariamente suspensa a redação impressa pela MP nº 476/2025, em razão da adoção da MP nº 484/2025. E assim, também temporariamente está vigorando a redação anterior da Lei nº 7.799/02, que já previa a incidência do IPVA sobre aeronaves e embarcações.

Em razão disso, caso venha a ser aprovada a MP nº 484/2025, e promulgada como lei, revogando em definitivo a MP nº 476/2025, a redação anterior da Lei nº 7.799/02 voltará a vigorar em definitivo. É necessário se fará a emenda ora apresentada para excluir da incidência do IPVA os veículos dispostos diretamente na Constituição Federal, a partir da Emenda Constitucional nº 132/2024, incluindo especialmente as embarcações de pesca industrial e artesanal.

Também, é razoável que, considerando o acréscimo de receita decorrente da incidência do IPVA sobre aeronaves e embarcações, seja ampliada de isenção fiscal já existente sobre motocicletas de até 110 (cento e dez cilindradas), passando a alcançar veículos de até 165 (cento e sessenta e cinco) cilindradas. Dessa alteração não haverá redução de receitas exatamente em razão de ser compensada pelo aumento de receita do mesmo tributo – que atualmente não é cobrado, mas cuja lei já o prevê.

Em conclusão, com a presente emenda é feita uma correção na norma estadual, adequando-a ao texto da Constituição Federal para excluir a incidência do IPVA sobre alguns tipos de veículos, como as embarcações de pesca, e também para promover justiça fiscal, ampliando a isenção do IPVA sobre motocicletas para até 165 cilindradas.

Peço, portanto, o apoio dos colegas Deputados e Deputadas para que seja aprovada a Medida Provisória com as alterações propostas nesta emenda, transformando-a em Projeto de Lei de Conversão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 03 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO  
Data: 07/05/2025 17:10:56 -0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

RODRIGO LAGO  
DEPUTADO ESTADUAL  
PCdoB - FE BRASIL

Documento assinado digitalmente  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULLA  
Data: 07/05/2025 14:48:14 -0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Assinado de forma digital por  
ARISTON RIBEIRO DE  
SOUZA-25194400330  
Data: 07/05/2025 10:25:14 -0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

OTHELINO NOVA  
ALVES  
NETO:585725383  
72

Assinado de forma digital  
por OTHELINO NOVA  
ALVES NETO:58572538372  
Data: 2025.05.07 09:14:56  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
RICARDO TADEU RIBEIRO PEARCE  
Data: 07/05/2025 08:56:58 -0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA  
Data: 07/05/2025 10:25:14 -0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente  
FERNANDO SALIM BRANDE  
Data: 07/05/2025 09:15:18 -0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 266 /2025

Acrescenta os parágrafos 1º e 2º e renúmera o parágrafo único do art. 4º da Lei 10.606 de 30 de junho de 2017, que Institui o Projeto “Remissão pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão”

**Art. 1º.** Acrescenta os parágrafos 1º e 2º e renúmera o parágrafo único como parágrafo 3º do art. 4º da Lei nº 10.606 de 30 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - .....

§ 1º - O Poder Público poderá inserir a “Bíblia” no acervo bibliográfico indicado pela Comissão de Remissão pela leitura.

§ 2º - Sendo a Bíblia a obra literária escolhida, esta será dividida em 39 (trinta e nove) livros segundo o Velho Testamento e 27 (vinte e sete) livros integrantes do Novo Testamento, considerando-se assim a leitura de cada um destes livros como uma obra literária concluída.

§ 3º - O Projeto “Remissão pela Leitura” deverá ser integrado a outros projetos de natureza semelhante que venham a ser executados em Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2025. - **Mical Damasceno - Deputada Estadual**

## JUSTIFICATIVA

O Projeto “Remissão pela Leitura”, previsto pela Lei Estadual nº 10.666, de 30 de junho de 2017, prevê a remissão da pena pela leitura, nos Estabelecimentos penais do Estado do Maranhão, já previsto na Lei de Execuções Penais – LEP e na Lei Federal nº 12.433, de 29 de junho de 2011.

O art. 16 da Lei Estadual estabelece que o acervo bibliográfico que será utilizado para o estudo da remissão, será indicado pela Comissão de Remissão pela Leitura, que disponibiliza tais livros nos Estabelecimentos Prisionais. De acordo com a mesma lei, a remissão se dará pela leitura de obra literária clássica, científica ou filosófica. A Bíblia por si só abrange todas estas características, não sendo apenas um livro religioso, mas passível de ser utilizada por qualquer indivíduo.

Sublinhe-se, por oportuno, que a Bíblia é um livro que enriquece o indivíduo no aspecto físico, psicológico e espiritual, especialmente pelas fontes de ensinamentos históricos, filosóficos, científicos e biológicos que refletem diretamente no melhoramento das faculdades mentais e, conseqüentemente, no bem estar físico para todos que experimentam de tal fonte de conhecimento e sabedoria.

Confiante no atendimento do presente pleito, reitera-se os mais altos protestos de estima, consideração e respeito, colocando-me sempre à pronta disposição.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2025. - **Mical Damasceno - Deputada Estadual**

## PROJETO DE LEI Nº 267 /2025

“Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que interliga o Km 04 da MA-006, no município de Grajaú, ao município de Amarante do Maranhão, passando pelas localidades Olho d’Água dos Bichos e Monte Pio, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que interliga o Km 04 da MA-006, localizado no município de Grajaú, ao município de Amarante do Maranhão, passando pelas localidades Olho d’Água dos Bichos e Monte Pio até o encontro com a MA-275.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 06 DE MAIO DE 2025. - Eric Costa - Deputado Estadual – PSD**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Legisladores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a estadualização da estrada vicinal que interliga o Km 04 da MA-006, no município de Grajaú, ao município de Amarante do Maranhão, passando pelas localidades Olho d’Água dos Bichos e Monte Pio, até o entroncamento com a MA-275.

A referida via, embora atualmente classificada como estrada vicinal, desempenha papel fundamental no escoamento da produção agrícola e na mobilidade de centenas de famílias residentes nas regiões que margeiam o seu percurso. Trata-se de uma rota estratégica para a integração regional e para o fortalecimento da economia local, especialmente no que diz respeito ao transporte de grãos, hortifrutigranjeiros, insumos agropecuários e demais produtos essenciais à subsistência e ao comércio dos moradores.

A estadualização da estrada permitirá a inclusão da via no Plano Rodoviário Estadual, assegurando, assim, a responsabilidade do Governo do Estado na sua conservação, manutenção e eventual

pavimentação. Isso garantirá maior segurança viária, redução do isolamento de comunidades rurais e melhoria significativa nas condições de tráfego, sobretudo nos períodos chuvosos, quando a estrada se torna praticamente intransitável.

Além disso, a medida atende aos anseios da população dos dois municípios diretamente beneficiados, Grajaú e Amarante do Maranhão, bem como das comunidades intermediárias, que há muito reivindicam providências do poder público quanto à melhoria da infraestrutura de transporte na região.

A estadualização representa, portanto, um passo concreto no sentido de promover justiça social, integração territorial e desenvolvimento sustentável para uma ampla faixa do território maranhense.

Diante da relevância social, econômica e estratégica da presente proposição, solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 06 DE MAIO DE 2025. - Eric Costa - Deputado Estadual – PSD**

#### REQUERIMENTO Nº 197 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência, após a manifestação do Plenário, que seja enviada mensagem de congratulação ao jornal O Imparcial, parabenizando-o pelos seus 99 anos de existência.

Fundado dentro dos Diários Associados, idealizado por Assis Chateaubriand – um nome que transformou a comunicação no país – O Imparcial é um marco. Um símbolo. Uma instituição viva, que atravessou décadas acompanhando as transformações sociais, políticas e culturais do nosso povo.

Quase um século e atuação em São Luís, no Maranhão e no Brasil, levando a notícia aonde ela precisa chegar. Informando com seriedade, com credibilidade e com coragem. No mundo de informações de difícil verificação e a propagação desenfreada delas, celebrar a longevidade de um jornal impresso é, acima de tudo, reafirmar o compromisso com a democracia.

Toda a equipe de O Imparcial, do passado e do presente – jornalistas, editores, diagramadores, fotógrafos, gráficos, distribuidores, colunistas e todos que ajudaram a construir essa trajetória estão de parabéns pelo trabalho sólido realizado ao longo desses anos.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 07 de maio de 2025. - **Iracema Vale - Deputada Estadual**

#### INDICAÇÃO Nº 758 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência Carlos Orleans **Brandão** Júnior, **Governador do Estado do Maranhão**, solicitando-lhe que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias, para a realização de **REFORMA, AMPLIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BALIZAMENTO NOTURNO NA PISTA DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS NO LOCAL, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE MURO AO REDOR DE TODO O AEROPORTO**, por ser de suma importância para a comunidade daquela municipalidade agregando condições de dignidade à pessoa humana aos municípios, agregando desenvolvimento para toda a Região Sul do Maranhão.

Ressalta-se que tal realização será mais uma importante ação que evidenciará a eficiência do Governo do Maranhão no cuidado dos que

mais precisam e em prol do desenvolvimento de todo o nosso Estado.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, 07 de maio de 2025. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 759 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o **Governador do Estado do Maranhão**, Dr. Carlos Orleans **Brandão** Junior, solicitando-lhe que determine providências, objetivando que seja disponibilizado **10 KILÔMETROS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA.**

Ressalta-se que o pleito é suma importância para aquela municipalidade, agregando condições de trafegabilidade e garantindo o direito de ir e vir aos municípios e mais desenvolvimento para a cidade de Balsas.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 06 de maio de 2025. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 760 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o **Governador do Estado do Maranhão**, Dr. Carlos Orleans **Brandão** Junior, solicitando-lhe que determine providências, objetivando a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS RESIDENCIAIS EMERSON SANTOS E JOAQUIM COELHO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA.**

Ressalta-se que o pleito é suma importância para aquela municipalidade, agregando condições de trafegabilidade e garantindo o direito de ir e vir aos municípios e mais desenvolvimento para a cidade de Balsas.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 06 de maio de 2025. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 761 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o **Governador do Estado do Maranhão**, Dr. Carlos Orleans **Brandão** Junior, solicitando-



lhe que determine providências, objetivando a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO SÃO FELIX NO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA.**

Ressalta-se que o pleito é suma importância para aquela municipalidade, agregando condições de trafegabilidade e garantindo o direito de ir e vir aos munícipes e mais desenvolvimento para a cidade de Balsas.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 06 de maio de 2025. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 762 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o **Governador do Estado do Maranhão**, Dr. Carlos Orleans **Brandão** Junior, solicitando-lhe que determine providências, objetivando que seja disponibilizado **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CIDADE DE BALSAS ATÉ O BALNEÁRIO MARAVILHA.**

Ressalta-se que o pleito é suma importância para aquela municipalidade, agregando condições de trafegabilidade e garantindo o direito de ir e vir aos munícipes e mais desenvolvimento para a cidade de Balsas.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 07 de maio de 2025. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 763 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Secretário de Estado do Governo, o Sr. Márcio Machado e ao Exmo. Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão**, solicitando a **construção de uma sede própria para a Câmara Municipal de Conceição do Lago-Açu.**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de proporcionar aos(as) vereadores(as) e servidores(as) da Casa Legislativa instalações adequadas e compatíveis com a relevância de suas funções institucionais, atendendo às expectativas da população lagoaçense.

Atualmente, a Câmara Municipal funciona em imóvel alugado, o que implica em gastos permanentes aos cofres públicos e impõe limitações estruturais que comprometem o pleno exercício das atividades legislativas. A edificação de uma sede própria, portanto, representa não apenas uma medida de economicidade, mas também um investimento na valorização do Poder Legislativo local, garantindo melhores condições de trabalho, maior eficiência administrativa e dignidade no atendimento à população.

Contando com a costumeira atenção e sensibilidade do Governo do Estado às demandas dos municípios maranhenses, propomos o atendimento a esta solicitação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO

“MANOEL BECKMAN”, em 07 de maio de 2025 - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido. Encaminhado à publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Deputado Othelino Neto. Deputado Othelino, estamos iniciando e V. Exa. é o primeiro. Com a palavra, inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Othelino Neto, por até cinco minutos, sem direito a apertes. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Senhor Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira. Ontem, eu assisti a mais uma dessas falas que estão corriqueiras do Governador agora, comentando sobre a sucessão estadual. Ontem, foi lá em Cajapió, onde ele elogiou a iniciativa do Ex-Prefeito, de apoiar e ter sido exitoso na eleição em apoiar o atual Prefeito Rômulo. E aí, ele parabenizou o Prefeito, não por ter conseguido eleger o sucessor, que aliás o Rômulo é um advogado, um sujeito que eu conheço já há algum tempo, mais ou menos contemporâneo de Ana Paula ali na cidade de Pinheiro, ele é oriundo de Pinheiro. É um bom sujeito, acho que a população de Cajapió fez uma boa escolha, não pelo fato de ele ser sobrinho do Ex-Prefeito, mas pelas qualidades que ele tem enquanto profissional, enquanto advogado, enquanto um sujeito que tem uma família dedicada, que o acompanha, inclusive irmão do Vereador Joel Júnior, vereador de São Luís, um excelente cardiologista, um bom homem, e ele tem essas características. Mas me chamou a atenção uma fala do Governador, quando ele disse que, primeiro, quando ele disse que o prefeito fez certo porque escolheu o sobrinho. O fato de ser sobrinho, isso por si só não desabona, mas é preciso ver quais são as qualidades deste sobrinho que está sendo ungido a uma posição de destaque e de tamanha importância, Deputado Neto Evangelista. Agora a frase que mais me espantou – aliás, nem me espanta mais, porque o Governador Brandão, calado, é um poeta; ele não trabalha e, quando fala, se complica – é ele dizer que não se pode entregar para qualquer um. Nesse aspecto, ele tem razão; eu vou ser obrigado, Deputado Antônio Pereira, a concordar, e olha que isso tem sido raro, a concordar com o Governador Carlos Brandão. Não se pode entregar postos de tamanha importância, quanto mais a de um prefeito de uma cidade, mais ainda o cargo de Governador do Estado, para qualquer um. Ele tem razão, e aí eu vou ter que me penitenciar, porque nós, eu e muitos dos que estão aqui, cometemos esse erro grave, inadvertidamente, em 2022. Nós entregamos o Governo do Maranhão para as mãos erradas. Eu não vou dizer que nós entregamos para qualquer um, porque nós, inadvertidamente, como eu já disse, entregamos para alguém que achávamos que ia dar seguimento a aquilo que estava sendo feito de bom pelo Estado do Maranhão. Mas nós cometemos um grave erro. Nós entregamos o Maranhão a mãos que não cuidam do Estado. Entregamos o Maranhão a um governante que deixou o Estado virar um negócio de família; um governador que é governado pelo irmão, que, por sua vez, é governado pela esposa, ou seja, o Maranhão, Deputado Ariston, ele é governado pela cunhada. Então, nós, de fato, entregamos o Maranhão para as pessoas erradas. Deveríamos, talvez, pena que nós não tínhamos uma bola de cristal, ou talvez nós não tenhamos ouvido vozes populares, de pessoas comuns, Deputado Eric, lá de Colinas, que já diziam: “Não façam isso, vocês não conhecem, quem conhece somos nós, que somos aqui da pequena e pacata cidade de Colinas”. Talvez, se nós tivéssemos ouvido aquela

voz do povo, o cidadão comum, nós não teríamos caído nesta esparrela. Nós não teríamos entregado o nosso Estado a mãos que demonstram não ter a honradez para governar este Estado com responsabilidade. Governador Brandão, o senhor apoia quem o senhor quiser, mas não é o senhor que vai entregar o Estado para quem o senhor quiser, para o sobrinho, para a sobrinha, para o afilhado, cujo currículo é apenas ser o seu sobrinho. Quem vai escolher é o povo do Maranhão, este mesmo povo que o escolheu, e que eu me lamento ao reafirmar, me penitenciar por ter votado. E aí, vejo, aqui no Plenário e olho com aquele olho de pidão, quando vejo alguns colegas que não votaram naquela época, e eu até convidei para votar, Deputado Neto Evangelista, mas não votaram. Vossas Excelências tinham razão, eu estava errado. Mas finalizo este discurso dizendo que o Governador que, como eu disse, calado é um poeta, ele pode continuar dizendo o que ele quiser, ele pode apoiar quem ele quiser, é um direito que ele tem enquanto cidadão, enquanto político. Mas, Governador Brandão, o Maranhão vai lhe dar a resposta, do mesmo jeito que este povo lhe colocou na cadeira de governador, este mesmo povo vai derrotar esta sua decisão de querer fazer escolhas meramente familiares para governar este povo. E digo mais: talvez seja até bom o senhor ficar no governo até o final, mas teria uma vantagem ao senhor sair. Sabe qual é? Submeter seu nome ao povo do Maranhão, experimentar a possibilidade de ser reprovado para o Senado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Othelino. Vossa Excelência quer concluir?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Trinta segundos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Eu peço que liberem o áudio do Deputado Othelino, para que ele possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Porque, Governador Brandão, o Maranhão está para não suportar mais o seu Governo, e o Brasil não merece o senhor oito anos no Senado federal. Deus haverá de nos livrar desse mal. E tenho certeza de que está perto de nós superarmos essa trágica experiência que é ter o senhor governando os destinos do povo do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Othelino. Convido a Deputada Vivianne, inscrita no Pequeno Expediente, para usá-lo por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, a Dra. Vivianne.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) – Bom dia! Cumprimento aqui o Presidente em Exercício Antônio Pereira, cumprimento a imprensa, o público aqui presente, meus colegas Deputados e Deputadas, telespectadores e internautas da Rádio e TV Assembleia. Na semana passada, estive em uma viagem percorrendo algumas cidades da nossa querida região sul. Estive em Balsas, Sambaíba, Mangabeiras, Riachão, Carolina. E quero, Presidente Antônio Pereira, falar para V. Exa. aqui e para todos os colegas, dar o testemunho de como fiquei impressionada com a parceria e as ações fortes do nosso Governador Carlos Brandão em todas essas cidades. Em todas essas cidades, a gente teve a oportunidade de ver muitas, inúmeras entregas e ações do nosso Governador Carlos Brandão. O Governador, que se mostra realmente municipalista, que não se distancia do seu povo e que está enchendo de orgulho, um verdadeiro parceiro da região sul do Maranhão, onde pude testemunhar de perto várias indicações sendo atendidas da Deputada Dra. Vivianne, nas quais eu incluo aqui as nossas MAs de vários municípios e ações para os municípios como várias entregas que foram feitas em todos esses municípios. Governador Carlos Brandão, V. Exa. está trabalhando em todo o Maranhão, mas V. Exa. está sendo um parceiro, um amigo da região sul do Maranhão e V. Exa. está levando mais progresso e desenvolvimento para nossa região. E por falar em desenvolvimento, meus colegas, aqui também, além de falar da minha viagem, da parceria forte do Governador Carlos Brandão, eu quero também fazer um convite todo especial a todos como sempre faço todos os anos, aqui, nessa tribuna, para a AgroBalsas, a maior feira de Agronegócio do Maranhão, que vai iniciar nessa próxima segunda-feira, dia 12. Nosso Governador já marcou presença, já confirmou presença. Estará no dia 12 na abertura da feira. E eu tenho certeza de

que ele, como eu já disse, municipalista que é, trará muitas ações para a cidade de Balsas. Tenho certeza de que ganharemos muitas ações do nosso Governador do Estado. E eu tenho a esperança e a convicção de que um desses presentes vai ser a nossa tão sonhada revitalização do aeroporto da cidade de Balsas, uma cidade pujante que precisa dessa obra, que há muito tempo eu conversei com o Governador sobre essa obra. Tenho certeza de que ele vai trazer outras obras para a cidade, para o nosso município, mas eu destaco, como eu já estive no Palácio dos Leões, no anúncio dos 10 aeroportos, e Balsas é uma dessas cidades que está incluída para a revitalização do aeroporto, eu tenho certeza de que essa obra, estou com muita esperança de que a ordem de serviço desse aeroporto seja concretizada nessa ida do nosso Governador à cidade de Balsas. Meus amigos, sem mais delongas, quero convidar vocês para conhecer de perto, para tanto prestigiar a presença do nosso Governador lá, que eu tenho certeza de que fará grandes anúncios, como também para presenciar a força dessa feira, a força do agronegócio da nossa cidade, um setor que gera muitas riquezas para o nosso Maranhão e que, com certeza, vai continuar levando desenvolvimento e progresso para o nosso Estado. Eram essas as minhas palavras. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Agradecer à Deputada Vivianne pela participação no Pequeno Expediente e convidar o Deputado Adelmo Soares, também escrito no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Adelmo Soares, Deputado Neto Evangelista pediu a palavra? Líder do Governo pediu a palavra, alguma coisa, Deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Deputados e Deputadas aqui presentes. Evidentemente que minha fala não é rebater, mas contrapor a opinião do Deputado amigo Othelino Neto. Ora, parece que o Deputado Othelino vive com uma lupa na mão, acompanhando os passos e as falas do Governador Carlos Brandão, mas eu não entendo: se ele se diz fora desse grupo, o que é que importa a fala do Brandão sobre isso, sobre aquilo outro, se ele está fora desse grupo? Se a indicação é A ou B. Até porque ele levanta um projeto para o Maranhão, mas ainda não sei qual é o projeto, qual é o objetivo principal desse projeto, quem é a pessoa, o foco principal desse projeto. O Deputado também diz que o Governador utiliza a família, que é a família que manda. Mas, da mesma forma, eu preciso dizer que, quando houve uma oportunidade para a indicação de um cargo federal, o nosso Deputado Othelino indicou a irmã. Quando teve oportunidade de indicar alguém para a suplência de Senador, V. Exa. indicou a sua esposa, que está desempenhando o papel lá no Senado Federal. Então, eu acho que nós precisamos, sobretudo, reconhecer o trabalho do Governador Carlos Brandão, o trabalho que ele vem desempenhando no Maranhão. E a política, mais uma vez eu falo, é para 2026. Vamos debater ações concretas e deixar o Governador, como ele está fazendo, comandar o seu grupo até o ano de 2026 e lá ele decidir quem será o nosso Governador, o nosso candidato a Governador. E não adianta, como eu disse, anteriormente, ficar jogando lenha na fogueira: ah, o governador falou isso, olhou com a cara feia, fez aquilo outro, o governador está trabalhando. Uma hora dessa ele está aqui na MA fazendo a assinatura de uma ordem serviço da duplicação. Ontem, estava em Cajapió, é um governador municipalista, como bem disse, a Deputada Vivianne. É o governador das obras inéditas, o ineditismo. Então, deixa o governador trabalhar. E que mantém a sua oposição, mas que defina qual o caminho porque eu não sei qual o caminho, eu não sei qual é o caminho que o Deputado Othelino V.Exa. está buscando. Que V.Exa. tanto reclama deste caminho, mas V.Exa. não diz o caminho que V.Exa. está indo. V.Exa. está na expectativa que seja indicado o Vice-Governador Felipe Camarão, eu não acredito. Particularmente, eu não acredito que V.Exa. está torcendo por isso, V.Exa. está torcendo para o caos. Para que o este grupo político que elegeu V.Exa. que V.Exa. se elegeu aqui que elegeu sua esposa imploda para dar lugar a um grupo que não tem projeto, projeto é individual aqui dentro do Maranhão. Então assim, eu acho que é hora de a gente separar, de verdade, as ações do Governo das ações políticas, das questões políticas. Carlos Brandão, Governador Carlos Brandão está fazendo o papel dele e vai continuar



fazendo focado, determinado. E a obra de Cajapió, a estrada é muito mais importante do que uma fala do que vai acontecer, em 2026, porque a obra é concreta, está lá. Como a obra da ampliação da duplicação da Avenida Metropolitana ou agora da Litorânea, da extensão da nova Litorânea, que está lá concreta, a obra sendo feita. Isso que mostra o ineditismo do Governador Carlos Brandão. Agora, a fala do Brandão que foi sobrinho, que não é sobrinho, o governador tem ciência, tem sabedoria, todos nós aqui estamos no PDS: paciência, discernimento e sabedoria, na hora certa, no momento certo, nós saberemos quem será o candidato. Assim, foi há quatro anos, aquele alvoroço todinho, alvoroço todo mundo alvoroço e aí o Governador Flávio Dino segurou e no momento certo anunciou. E o que que aconteceu? Vitória. Fomos vitoriosos, elegemos a maioria dos deputados federais, estaduais, em um grande grupo político. Da mesma forma vai acontecer agora, aqui neste Parlamento, a grande maioria a favor do Governador Carlos Brandão, e vai seguir, porque nós somos a favor do trabalho, do desenvolvimento. E eu acredito muito, como falei ontem, que nós haveremos de ter grandes novidades neste caminhar que se aproxima para 2026. Mas não cabe a mim, a você e a ninguém dizer qual caminho vamos tomar. O caminho será decidido pelo Governador Carlos Brandão, no tempo certo, no tempo, onde a gente vai definitivamente fazer com que esta grande aliança, uma grande aliança que já elegeu governador, senador, 3 senadores, vai continuar vencendo as eleições, porque o Maranhão não vai retroceder. Maranhão vai continuar avançando. Era só isso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado Deputado Adelmo. Convido o Deputado Catulé, de Caxias, para usar por até cinco minutos, Pequeno Expediente. Com a palavra, o Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Bom dia Sr. Presidente, Senhores Deputados, galeria e imprensa. Retorno hoje a essa tribuna trazendo esse tema que muito me preocupa e que eu já venho trazendo há alguns dias. Eu vou falar sobre o curso de Medicina, Deputado Adelmo, da Universidade Estadual do Maranhão do Campus de Caxias. Todos nós fomos surpreendidos com a avaliação do Ministério da Educação, onde o curso de Medicina da cidade de Caxias da UEMA, do Campus de Caxias, lhe foi atribuída a nota 1, a nota mínima possível. E claro que toda consequência tem uma causa. Nós nos reunimos com os alunos, nós nos reunimos com o centro acadêmico e nós tivemos a preocupação de procurar o reitor da universidade para saber, do ponto de vista daquela autarquia importante para o nosso Estado que compõe a administração pública indireta do Estado do Maranhão, a UEMA, o que poderia ser feito para que nós pudéssemos chegar a uma resolução das principais demandas apresentadas tanto pelos alunos quanto também pelos professores. As demandas, ou é a grande maioria delas, Deputado Antônio Pereira, não são bicho de sete cabeças. Eles pedem a melhora da estrutura do curso, que sejam disponibilizados insumos para os alunos e que sejam valorizados os mestres daquela instituição, vez que até a bolsa que remunera os preceptores do Campus de Caxias é inferior àqueles valores que remuneram os preceptores de São Luís. E não existe razão de ser dentro da lógica que um valor que é pago a um professor de Caxias seja inferior àquilo que é pago a um professor de São Luís. Dentro daquilo que permite a boa convivência, nós fizemos esse canal de diálogo entre a Reitoria, entre os alunos e nós colocamos essa Casa à disposição para que nós realizássemos em Caxias uma audiência pública. E tudo ia muito bem, Senhor Presidente, até quando eu tomei conhecimento ontem, após a sessão, que o Reitor da Universidade, o professor Valter, na surdina e de maneira sorrateira, está hoje na cidade de Caxias para se reunir com os alunos e para se reunir com os mestres daquela universidade. Eu acho que, dentro dessa manifestação e das medidas que essa Casa vem tomando, o reitor pecou. Acho que ele não teve a mesma elegância a qual essa Casa e este Deputado teve com ele e, mais do que isso, ele desrespeitou o Poder Legislativo do Estado do Maranhão, numa tentativa de alijar esta Casa dessa discussão. Mas eu quero dizer que esses problemas que hoje enfrenta o curso de Medicina da cidade de Caxias, eles não são novos, eles vêm há quase 20 anos,

e a nossa iniciativa, ela não tinha e não tem o condão de procurar culpados, e sim de achar as soluções, Deputado Antônio Pereira, Presidente desta sessão. E nós iremos continuar com essa intenção, nós queremos ser parceiros das instituições do Governo do Estado, e tenho certeza de que o Governador Carlos Brandão, que é um homem de franco diálogo, que é um homem que tornou o diálogo uma marca sua e do seu Governo, ele não permite esse tipo de atitude. E quero dizer aos alunos, principalmente aos alunos da Universidade Estadual do Maranhão, do Campus de Caxias, os estudantes de Medicina, mas também todos aqueles que serão beneficiados com essas melhorias que nós requeremos aqui, que vocês não estão sozinhos. – Peço 1 minuto para concluir, Presidente. – Vocês não estão sozinhos, e esta Casa não irá se omitir de suas responsabilidades. Conversa, blá-blá-blá, lero-lero, ao longo desses 20 anos, essa instituição e o Campus de Caxias vêm assistindo, mas agora vocês têm alguém para dar vazão aos pleitos, às demandas e às vozes de todo o corpo acadêmico de Caxias e região. E eu peço e reforço o nosso pedido para que esta Casa tenha uma reação forte e para que a gente contemple e dê voz a esses estudantes, aos mestres e à comunidade acadêmica de Caxias e de toda a região. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Catulé. Gostaríamos de registrar a presença em Plenário da Doutora Cristiane Marques, Defensora-Geral do Estado, acompanhada do Doutor Paulo Costa, Subdefensor-Geral do Estado, e do Doutor Gil Henrique Farias, Assessor da Defensoria-Geral do Estado. Sejam todos bem-vindos a esta Casa, sintam-se à vontade, vieram representar essa instituição tão importante, porque hoje temos aí um projeto, que deveremos votar um pouco mais tarde, na Ordem do Dia, um projeto importante para essa instituição. Convido, ainda inscrito do Pequeno Expediente, o Senhor Deputado Wellington do Curso, por até 5 minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Deputado Antônio Pereira, demais Deputados, Deputadas, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia. Quero cumprimentar, de forma especial, a Doutora Cristiane Marques, que é Subdefensora-Geral, está hoje na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e o Doutor Paulo Costa, Subdefensor-Geral do Estado do Maranhão. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa. O meu respeito à Defensoria e ao trabalho que vocês desenvolvem e a todos Defensores do Estado do Maranhão, levem meu cordial abraço ao nosso Defensor-Geral e também ao meu amigo ex-aluno, ex-professor, primeiro colocado no concurso da Defensoria, Jean Carlos Nunes Pereira, meu amigo particular, que Deus abençoe a todos vocês! Vamos aprovar hoje, com certeza, Senhor Presidente, esta é uma manifestação que ocorreu lá na cidade de Viana, já estive cinco vezes na cidade Viana, por conta das péssimas condições das escolas em Viana, eu estive do Marcelino Campelo, eu estive também na Senhora da Conceição, fui participar de uma manifestação nas ruas de Viana, fui no segundo momento e estas imagens também mostram uma audiência pública realizada no Fórum da cidade com a Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, Ministério Público, diretoria da URE e deram prazo que até o final depois da Semana Santa, as aulas voltariam esse prazo não tinha data no dia da audiência, a gente pediu para que tivesse, pelo menos, um prazo. E aí nós exigimos, solicitamos que fosse até o dia cinco de abril, hoje, são oito de abril e 200 alunos estão fora de sala de aula e Viana isso não tem lógica, 200 alunos fora de sala de aula. Eu vou e voltar novamente a sala de aula, as escolas enviando novamente e nós temos que tomar medida mais enérgica não tem lógica não tem jeito, entrei em contato ontem com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, já pedi uma audiência aqui com meu líder do Governo Neto Evangelista para que a gente possa encontrar uma solução para cidade Viana, viu Neto, situação lá um pouquinho complicada pedindo apoio, os prazos que foram dados nada foram cumpridos até agora e duzentas crianças estão fora de sala de aula na cidade de Viana. Segundo assunto nossa luta permanente em defesa



da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, da Segurança Pública e, hoje, mais uma vez, eu vim reforçar o pedido para que o Governo do Estado tenha sensibilidade e possa conceder o reajuste aos policiais e bombeiros do Estado do Maranhão. Primeiro, antecipando as duas parcelas seria agora em julho de 2025 e julho de 2026 dá um total de cinco por cento antecipar esta parcela e um novo reajuste de aproximadamente 12%. Luta do Professor e Deputado Wellington do Curso pelo reajuste salarial dos policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. Policiais Militares e bombeiros, continuem contando com o Professor e Deputado Wellington do Curso e cobrando todos os dias, permanentemente, aqui nesta Casa, a reposição salarial dos policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. Terceiro assunto: Projeto de nossa autoria que são jovens do pódio, nós começamos a fazer corrida de rua, iniciei minha primeira corrida de rua, no dia 12 de abril, não completou nenhum mês ainda, mas estou motivado, empolgado, e passei também a ajudar outras pessoas que fazem da corrida de rua também uma atividade física, melhorar o seu condicionamento, melhorar saúde, fazer uma terapia. E conhecemos um projeto, na periferia de São Luís, com crianças de três até quinze anos, idealizamos o projeto e apresentamos o projeto: "Jovens no Pódio". Vamos abrir inscrições e vamos fazer com que jovens que têm interesse, que têm desejo e que não têm condições de fazer as suas inscrições, nós vamos fazer a doação e a inscrição. Além disso também, teremos a grande Corrida do Curso Wellington, trinta anos do Curso Wellington, dia 26 de outubro, e até lá nós teremos alguns treinos e nestes treinos do Curso Wellington, nós vamos desenvolver uma atividade que as inscrições serão solidárias para que os candidatos que desejem fazer estes treinos conosco, no Curso Wellington façam também doações de tênis para que nós possamos ajudar crianças, adolescentes, jovens da periferia que não têm condições de comprar tênis bons, tênis de corrida. E além disso também, no próximo final de semana, vamos desenvolver mais uma atividade, que é com nosso projeto Força de Mãe. Mães guerreiras, mães solteiras, mães solas e que fazem de tudo para poder dar uma educação digna para os seus filhos, para levar alimentação para sua casa, para o seu lar são mães fortes. Mães guerreiras no projeto Força de Mãe. E no próximo domingo, inclusive, desenvolveremos mais uma atividade lá na Janaina, Força de Mãe. Quem quiser conhecer o nosso projeto, principalmente mães empreendedoras, mães solteiras, mães guerreiras do nosso Estado do Maranhão... Sr. Presidente, como só tem o Deputado Wellington, só mais um minuto, me conceda só mais um minuto para que eu possa concluir, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Concedido, Deputado Wellington, para que V. Exa. possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - O Estado do Maranhão tem protagonizado uma situação que, até então, é estranha. Nós tivemos agora os nossos jogadores de *beach soccer* sendo perseguidos, protagonistas de uma perseguição por conta da CBF. Eurico Pacífico e o Datinha são excluídos do *beach soccer* e é um verdadeiro absurdo. No Estado do Maranhão, os nossos jogadores são protagonistas dessas vitórias e dessas conquistas. Na semana passada, inclusive, Fernando Sarney, os membros da CBF solicitando o afastamento do Presidente da CBF, o Ednaldo Rodrigues. E faço aqui as palavras dos jogadores, do Datinha, jogadores de *beach soccer* do Estado do Maranhão, precisamos fazer uma intervenção, precisamos fazer alguma coisa. E contem com o apoio do professor e Deputado Wellington do curso. Por último, maior escândalo da história do Brasil, que é o que estão fazendo com os nossos aposentados, retirando dinheiro dos nossos aposentados e o rombo pode ultrapassar 200 milhões de reais. Um verdadeiro absurdo que estão fazendo com os idosos do Maranhão e do Brasil. E por que do Maranhão? É um dos Estados que foram mais prejudicados. Os idosos do Maranhão, os aposentados do Maranhão foram os mais prejudicados. E um rombo de mais de 200 milhões de reais. E precisamos fazer alguma coisa. Esse dinheiro precisa ser devolvido para os aposentados. Nós estamos fazendo um enfrentamento. Professor e Deputado Wellington do Curso não vai se calar diante desse rombo, dessa fraude, dessa máfia, dessa canalhice que

estão fazendo com os nossos idosos e aposentados do Maranhão e do Brasil. Respeitem os nossos idosos. Respeitem os nossos aposentados e parem de meter a mão no dinheiro dos aposentados. Mais de 200 milhões, isso é uma vergonha, roubar dinheiro de idosos. E nós vamos para cima. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington. Estamos com a presença em plenário e virtualmente de 32 Deputados, portanto temos quórum suficiente para a Ordem do Dia.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Projeto de Lei Complementar de nº 004/2025, de autoria da Defensoria Pública (lê). Depende de Parecer das comissões técnicas. Pedido de urgência feito pelo Exmo. Senhor Deputado Neto Evangelista. Suspendo, portanto, a sessão, para que as pertinentes comissões temáticas possam se reunir para dar tal parecer. Suspensa a sessão, peço aos Senhores Presidentes comissões que possam se reunir. Reabro a sessão para que V. Exa. possa proclamar o resultado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Presidente, reunimos de maneira extraordinária nesta sessão de hoje, de maneira conjunta, as comissões – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Orçamento Finanças, Fiscalização e Controle, Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho –, para poder apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria da Defensoria Pública, que dispõe sobre a criação de cargos na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão e altera a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994. Projeto de Lei que estava carente de relatórios, por isso nos reunimos aqui de maneira extraordinária, o Relator foi o Deputado Neto Evangelista, e tivemos a aprovação deste relatório por unanimidade, em Parecer conjunto. Portanto, foi este o resultado nossa Reunião Extraordinária, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Comissões técnicas, então, pela aprovação do Projeto, com Parecer favorável. Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria da Defensoria Pública. Em discussão. Há algum Deputado inscrito para discutir? Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Antônio, nós...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Othelino com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Nós estamos apreciando o Projeto de Lei que cria os cargos de Defensor Público, é isso?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Projeto de Lei nº 004, que acabou de ser aprovado pela CCJ, com parecer na CCJ e outras Comissões Técnicas.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Vossa Excelência me permite encaminhar daqui?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Eu já tinha passado este momento, mas retorno para que Vossa Excelência possa encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Serei bem breve.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Fique à vontade. Vossa Excelência vai encaminhar contra ou a favor?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Vossa Excelência me fez uma pergunta difícil, porque eu não vou votar nem contra e nem a favor. Eu queria fazer um breve comentário, mas se tem que constar aí pode constar como contra, embora eu não vá votar contra. Deputado Antônio, eu perguntei ao Deputado Neto e que me explicou muito gentilmente que o Projeto, de fato, tem relevância no sentido de que ele cria os cargos na carreira de Defensor Público, que permitirá chamar defensores aprovados no último



concurso, é isso, Deputado Neto? Todavia, tem a criação de um cargo comissionado de diretor, porque não é mais possível aceitar que este governo crie cargos, todos os dias, o cabide de emprego já está grande demais e a produtividade de menos, como eu não quero votar contra a criação dos cargos de defensor, eu vou me abster de votar, mas quero só ressaltar que na boa iniciativa de criar os cargos de Defensor Público, teve, o governo se aproveita para criar mais um cargo comissionado e aumentar o cabide de empregos, que é a realidade do Governo Brandão. Dito isto, vou me abster da votação. Peço que registre a abstenção.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Senhores, este projeto requer votação nominal, acabei de ser informado, aqui pela Mesa, pela necessidade da maioria absoluta dos votos da Casa. Portanto, eu peço que zere o painel e que possamos todos, aqueles que têm interesse, que tiverem interesse de participar da votação que possam confirmar a sua presença para que nós possamos chamar a votação nominal. Peço à Mesa que possa zerar o painel.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente Antônio, enquanto a votação acontece, só para esclarecer um pouco o ponto da fala...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Com a palavra, Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Um ponto da fala do Deputado Othelino com relação a que o Governador do Estado estaria criando mais um cargo comissionado, enfim, aparelhando o Estado, assim. Não, não prospera essa fala, porque este cargo que é criado de direção é um cargo exclusivo de ocupação de um defensor público, não pode ser colocado uma pessoa qualquer naquele cargo; tem que ser um servidor, e este servidor sendo defensor público do Estado concursado. Então, não prospera essa fala. E também não prospera porque eu acredito muito nesta instituição, a Defensoria Pública do Estado, que jamais permitiria, se assim pelo menos fosse pensado em se fazer, em utilizar a instituição para qualquer manobra política que tivesse da parte da defensoria pública; do outro lado, da parte do Governador Carlos Brandão. E aí quero testemunhar que, desde a época que era Vice-Governador, sempre apoiou a Defensoria Pública, inclusive a sua independência, para que ela pudesse tratar o que lhe é devido pela própria Constituição, que é cuidar dos mais vulneráveis. Então, o Governo do Estado, na figura do Governador Carlos Brandão, sempre apoiou e continua apoiando a Defensoria Pública, que é um órgão muito importante para as pessoas que mais precisam da atuação do Poder Público.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Registrado o posicionamento do Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Presidente, uma questão de ordem?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) – Serei bem breve. Dada a explicação do Deputado Neto aqui, sou obrigado a concordar com as ponderações que ele fez, no sentido de que é um cargo exclusivo, que eu não sabia, para defensor público. Embora discorde da parte em que ele fala do compromisso do Governador com a Defensoria. Mas, levando em consideração a explicação, inclusive, didática, eu vou repensar a minha posição e votarei a favor do projeto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Registrado o posicionamento do Deputado Othelino, que reconhece aí. Aberta já a votação. Os senhores Deputados e Deputadas podem proceder à votação. Chamo a atenção dos senhores Deputados e Deputadas que estão online, à distância, que possam registrar, via aplicativo, registrem seus votos. Cláudio Cunha, Dr. Yglésio, Deputado Guilherme Paz, Osmar Filho, Deputado Rodrigo Lago, chamo a atenção. Deputado Rodrigo Lago, que está online, registre vosso voto. Deputado Othelino, V. Exa. Vai registrar o voto? O voto de V. Exa.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputada Andreia, com a palavra.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Então, eu estou novamente com dificuldade aqui na minha máquina, mas eu já estou tentando fazer pelo aplicativo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputada, peço à Mesa que possa auxiliar a Deputada Andreia, para que possa registrar, consiga registrar o voto. Peço ao Deputado Adelmo que possa registrar o seu voto. Deputada Daniella, Deputado Cascaria, Deputado Leandro Bello, que possam, via aplicativo, registrar seu voto. Estamos em aberto, Andreia, aguardando o voto de V. Exa.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Presidente, realmente não conseguiram efetuar, já é o segundo dia consecutivo em que isso acontece, e meu voto é SIM.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pronto, vamos registrar o voto da Deputada Andreia, Voto Sim. Então, já temos 24 votos, projeto já aprovado. Dr. Yglésio acabou de registrar o voto dele, 25 votos já.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Senhor Presidente, Deputada Daniella está tendo problema também. Ela mandou a manifestação dela pelo grupo de *WhatsApp*, considere.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Considerando, consideraremos o voto da Deputada Daniella, SIM. São 26 votos já a favor do projeto. Portanto, finalizamos a votação: 26 votos. Projeto aprovado. À sanção. Projeto de Resolução Legislativa de n.º 054/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, (Lê). Com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Deputado Arnaldo Melo não se encontra presente, nem virtualmente. O autor está ausente, o projeto ficará para a próxima sessão, para a Ordem do Dia da próxima sessão. Projeto de Resolução Legislativa de n.º 079/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, (Lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai a 2º turno. Projeto de Resolução Legislativa de n.º 104/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a matéria, vai a segundo turno. Requerimento nº 192/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 195/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, o Deputado Guilherme está presente? O Deputado Guilherme encontra-se presente, via aplicativo e online (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 196/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, ela estará ausente, fica para a próxima Sessão. Requerimentos à Deliberação da Mesa, Deputado Glalbert Cutrim presente. Tem mais alguém na Mesa? Deputada Fabiana. Deputada Fabiana, V.Exa. vai precisar votar aqui Requerimento pela Mesa. Requerimento de nº 193/25, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Como vota o Senhor 1º Secretário Glalbert Cutrim?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a Deputada Fabiana Vilar?

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FABIANA VILAR - Pelo Deferimento, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deferido. Requerimento de nº 194/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Como vota o Senhor 1º Secretário, Deputado Glalbert Cutrim?



O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo Requerimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota a Senhora 2ª Secretária, Deputada Fabiana Vilar?

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FABIANA VILAR - Pelo deferimento, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deferido.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Tempo dos Blocos Parlamentares. Tempo da Liderança do Governo, requerido pelo Deputado Líder do Governo, Deputado Neto Evangelista, por até cinco minutos, sem direito a apertes. Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Deputado Antônio Pereira, Senhores Deputados, Deputadas, que nos acompanham. Presidente, eu trago a esta tribuna uma pauta política, que é desta Casa também, porque esta Casa é uma Casa política, no que diz respeito a indicações de pessoas para ocuparem cargos públicos. Deputado Ariston, eu acho que nós, na vida pública, acima de tudo, não podemos trabalhar com hipocrisia. Todos nós que aqui estamos, Deputado Othelino, quando se tem uma oportunidade, um desafio político à frente e tem alguém competente ao nosso lado que possa ser indicado para exercer aquele cargo público, ele vai ser indicado. Assim aconteceu com vários colegas aqui. Se o Deputado Othelino pode indicar um familiar, o Deputado Nagib, por que o Governador não pode? Eu deixo essa pergunta aqui, Deputado Florêncio. Quando é na sua vez pode, mas quando é na vez do Governador não pode. E se assim o Governador entender que a sua sucessão deva ser conduzida pelo Secretário Orleans Brandão, a sua base está pronta para o desafio, Deputado Antônio Pereira. Quem convive diariamente ao lado do Governador, encontrando os desafios atuais do Estado do Maranhão, se a gente pudesse citar uma pessoa, principalmente, é o Secretário Orleans. Então, eu acho Deputada Vivianne que a gente tem que começar a botar o pingo nos *is*. E eu queria trazer esse debate para essa Casa: eu posso; Brandão não pode. Por que, Deputado Antônio? Por que Deputado Catulé? Governador Carlos Brandão pode, na minha ótica, deve indicar ao povo do Maranhão alguém em que ele confie para continuar, Deputado Eric, os desafios que ele tem enfrentado aqui no Estado do Maranhão, continuar Deputado Glalbert o desafio de fazer o que jamais talvez tenha sido feito no Estado do Maranhão, o número de atração de turistas para o nosso Estado, o resgate de pessoas na extrema pobreza saindo dessa condição. Amanhã nós teremos o lançamento do Programa Maranhão Livre da Fome, aprovado por esta Casa de iniciativa do Governador Carlos Brandão, que vai de vez tirar o Maranhão dessa marca de ainda termos família na extrema pobreza. Talvez nós não tenhamos ainda parado para pensar na repercussão que será deste programa aqui no Estado. Ele nada mais é do que tirar as últimas pessoas do Maranhão da extrema pobreza, Deputada Mical, é dar dignidade para os maranhenses que ainda não conseguiram ter condições de tirar sua família da extrema pobreza. Só que o programa vai além. O programa é muito semelhante a quando foi criado o Cadastro Único no Governo do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. O programa tinha metas e tinha prazos. Meta de tirar as pessoas inclusive da condição de receber um programa de transferência de renda, que é o que esse programa vai trabalhar. A pessoa que entra nesse programa, ela vai ser acompanhada, inclusive as ações governamentais e mão de obra do Governo, será dada prioridade para essas famílias, para que amanhã elas saiam do programa e fiquem fora da linha de extrema pobreza através do seu próprio trabalho. Atentemos a este programa e a quem tem condições de continuar tocando-o no Estado do Maranhão. Era isso, Presidente.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Me conceda um aparte, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – É tempo da Liderança, não tem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Bloco Parlamentar Parlamento Forte. Pelo Tempo dos Blocos Parlamentares. Deputado Rodrigo Lago, inscrito, por até 5 minutos, com direito a apertes. Deputado Othelino Neto, por até 5 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Sr. Presidente Antônio Pereira, eu, quando me inscrevi aqui para o tempo do Bloco Parlamento Forte, nem sabia que Deputado Neto viria à tribuna. Mas eu vou começar, já que o Deputado Neto acabou de se pronunciar, e dizer, Deputado, V. Exa. sempre é muito eloquente na sua fala, aliás, se V. Exa. tivesse sido Líder de um Governo de verdade, V. Exa. teria feito aqui um dos melhores pronunciamentos, embora com muita objetividade. V. Exa. é um grande Líder, todavia eu não consigo enxergar, nessas suas belas palavras, uma correlação com o Governo que V. Exa. representa. Parabéns pelo pronunciamento, pelo esforço hercúleo de defender um Governo que não governa. Com relação às falas do Deputado Adelmo, eu compreendo o esforço e acho que o debate é válido, sabe? Eu acho inclusive, Deputado Florêncio, que o Governador Carlos Brandão devia pedir para o Deputado Edson tirar uma nova licença saúde. Muito embora eu deseje que o Deputado Edson fique bem. Mas como ele está de licença saúde, acho que ele já merece renovar a licença saúde; como o Regimento não permite ser mais 30 dias, tem que ser 121. Deputado Antônio, V. Exa. que é amigo do Governador pode até sugerir: “Olha, Deputado Adelmo já está merecendo ficar aqui mais tempo, porque ele tenta, de forma muito determinada, defender o que é difícil defender.” Inclusive, lá na sua terra, Deputado Adelmo, o Governo do Estado entregou, outro dia, uma escola reformada, acho que o nome é Santos Dumont. Cinco dias depois – e não me consta de Caxias ter habitualmente ventanias, Deputado Catulé, V. Exa. que é um excelente Deputado e um grande militante político daquela cidade, não me consta de ter ventanias em Caxias –, cinco dias depois que a escola foi inaugurada, o vento arrancou o telhado da escola, lá em Caxias. É o Governo que não trabalha e, quando trabalha, as obras são assim. Eu, em nenhum momento, venho a esta tribuna ofender a família de ninguém, eu estou fazendo uma crítica política ao fato de o Governo do Maranhão ter virado um negócio de família. Eu não quero desqualificar se o governador escolheu o sobrinho, a sobrinha, ele tem várias opções aí dos que já foram nomeados no Governo, dos que já foram demitidos, por ordem judicial, dos que já foram, saíram para disputar eleição. Tem várias opções aí, sobrinho, sobrinha, marido sobrinho, esposa ou sobrinho, enfim, a opção familiar é o que não tem, um direito que ele tem, quem vai escolher é o povo do Maranhão. E eu estou fazendo aqui a discussão política, que é para ser feita nesta Casa, eu não estou monitorando o que o governador está dizendo. Governador é um agente político importante, é o Governador do Estado e quando ele dá uma declaração falando de política é normal que alguém queira discutir, discordar, concordar. Aí o Deputado Adelmo falou que a Flávia Alves foi indicada por mim para ser superintendente do IBAMA. Só para lembrar que quando lhe pediram para fazer esta referência, eu nem vou entrar no detalhe de quem indicou familiar para cá, porque não é o caso, acho que não é o caso. A Flávia Alves, ela foi candidata, Vossa Excelência sabe, à Deputada Federal, ela é uma agente política, e, além de agente política, ela tem as qualidades técnicas para ter sido Superintendente do Ibama, e depois pediu para sair, para voltar às suas atividades particulares. Ela tem mestrado em Desenvolvimento Ambiental, ela está fazendo doutorado na área. Não caiu ali por acaso, ela não tem um diploma de graduação de uma Universidade à Distância, que me parece ser o único currículo, único item do currículo de um dos entes que desponta para disputar o Governo do Maranhão. A Senadora Ana Paula, minha esposa, ela foi convidada, pelo hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, à época, ainda o Governador na iminência de deixar o cargo, pelo Flávio Dino, a quem Vossa Excelência hoje parece renegar, mas serviu como secretário. Então, e ela não foi convidada, por obra e graça



de ser minha esposa, eu tenho certeza de que Vossa Excelência não diminui a mulher a este ponto, tendo em vista que a sua já inclusive foi vereadora, com muita honra, e deve ter desempenhado bem o mandato. Ela foi escolhida, ela foi convidada por Flávio Dino, ela tinha militância política, ela era vice-prefeita da cidade de Pinheiro, chegou a exercer a Prefeitura. Então, quando lhe mandarem fazer estas descortêsias, é bom ter cuidado porque Vossa Excelência não me magoa, Vossa Excelência pode ofender as mulheres, inclusive a sua, porque muitas mulheres aqui se elegeram e não foi por que são esposas de A ou de B. Eu posso dizer várias aqui que eu as conheço, pessoalmente, e sei que têm valor e que estão fazendo um bom trabalho onde estiverem. Vou dar aqui um exemplo, a esposa, a Carol, esposa do Deputado Antônio Pereira, Vice-Prefeita de Imperatriz, certamente, está dedicada à Imperatriz e, certamente, tem as qualidades para ser Vice-Prefeita da cidade. O querido Deputado Neto teve alegria de ter a Tayane eleita Vereadora de São Luís, alguém vai dizer, ela se elegeu só porque é esposa do Neto Evangelista? Não, ela tem as qualidades dela. Ela tem a profissão dela. Ela é uma médica competente, trabalha e foi eleita pelo povo de São Luís. O querido Deputado Osmar teve a alegria de ter a Clara eleita. E a Clara tem - eu a vi quantas vezes participando de atividades sociais, atividades políticas - foi eleita com o mérito dela.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço que liberem o microfone do Deputado e aumentem o tempo do Deputado para 9 minutos, que é o Tempo do Bloco.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Essa conversa de querer ficar desqualificando, fazer um debate real. Ah! É a vez de o Governador nomear ele. Respeitando a lei, ele pode nomear quem ele quiser. Mas, em muitas ocasiões, ele desrespeitou a lei, tanto que o Ministro Alexandre de Moraes, em uma reclamação protocolada pelo Solidariedade, meu partido, mandou tornar sem efeito a nomeação de diversos parentes do Governador em uma farra que foi feita. Aí não sou eu que estou dizendo que é ilegal; é uma decisão do Ministro Alexandre de Moraes, que, inclusive, mandou demitir duas vezes o irmão do Governador, que era diretor desta Casa, onde andava por aqui por dentro querendo subjugor Deputado. Aí teve uma ordem do Ministro Alexandre para que tornasse o ato nulo, e aí o Governador, que é coronel aqui do Maranhão, pensa que pode também ser coronel para desobedecer ordem do Supremo Tribunal Federal, nomeou-o Secretário de Estado, e o Ministro Alexandre de Moraes, de ofício, tornou sem efeito. Então, eu não acho que o familiar não possa ser nomeado; acho que pode. Eu acho que tem que respeitar a lei e tem que ser comedido. Eu, nem de longe, acho que "Ah, porque é parente você não pode dar uma oportunidade". Não, isso não seria algo sensato, mas os excessos têm que ser condenados; e, no caso do Maranhão, houve excessos, houve ilegalidades reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal. E digo mais, aqui, Deputado Ariston, a sensação do Coronel de que ele tudo pode fazer aprovou até mesmo uma prerrogativa de foro para diretores da Assembleia. Pasmem! Ministro Dias Toffoli, numa Ação Direta de Inconstitucionalidade, protocolada pelo Solidariedade, monocraticamente, tornou sem efeito. E esta decisão foi referendada por unanimidade no Pleno. Onde já se viu? Alterar a Constituição do Estado do Maranhão para dar prerrogativa de foro para o irmão do Governador? Que medo é esse? E agora, Deputado Aluizio, a Assembleia apresentou a defesa e pediu para o Ministro Relator e para os outros dez ministros revogarem aquela decisão, porque é justa a prerrogativa de foro para diretores da Assembleia...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Eu peça à Mesa, que possa consolidar a Mesa, que possa liberar.... À vontade, Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - É só para completar o tempo do Bloco. Então, são essas coisas que acontecem. Mas olhem, na Ação Direta de Inconstitucionalidade que o Solidariedade propôs para que nós tivéssemos 11,5 milhões, ou seja, 2% da recente corrente líquida de emenda parlamentar para todos nós. Estranhamente, o Poder Executivo se manifestou contra. Mas, até aí, tudo bem, o Governador pode não querer pagar, pode preferir ter subjugados

os Deputados aqui: "só pago se tiver na minha base.", o coronelzão batendo lá no peito, dizendo: "só pago se tiver a minha base." Mas a Assembleia também se manifestou contra. Pasmem, senhores, a Assembleia se manifestou contra os Deputados terem direito a 2% de emenda impositiva! Isso é concebível? E finalizei minha fala saindo um pouco do assunto interno aqui da Assembleia, do Governo, das relações políticas, dizendo que vou me desfilar da Unale. Explicar por quê, Deputado Nagib, Deputado Ricardo Rios e Arruda, Deputado Neto Evangelista, Deputado Wellington, V. Exa. que é o representante da Assembleia do Maranhão na Unale. Quando nós entramos com a ADI no Supremo para que fosse reconhecido o direito, Deputado Catulé, de recebermos emenda impositiva, eu fiz uma coisa natural: convidei a Unale para entrar como *Amicus Curiae*. Ou seja, na prática, para o cidadão entender: para dizer "concordo com esta tese". Deputado Wellington, eu conversei com o Deputado, Deputado Wellington me colocou em contato com o Presidente da Unale, que a resposta que me deu foi o silêncio. Ora, se a Unale não serve para defender um direito elementar dos Deputados, que é a emenda impositiva, que dá liberdade para o Deputado ser a favor do Governo ou ser contra, ou ser é às vezes a favor e às vezes contra; se ela não serve para isso, para que serve? Para fazer festa? Basta! Basta! Porque meu Estado já tem festa demais! Até gosto das festas, mas a Unale, se ela serve para fazer sua festa, eu anuncio hoje a minha desfiliação da Unale. Senhor Presidente Antônio Pereira, muito obrigado pela permissividade do tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Othelino Neto. Partido Liberal, Deputado Aluizio Santos. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Ricardo Arruda, V. Exa...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Não há oradores, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Declina. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Eric, por até 7 minutos, com direito a apartes. Com a palavra, Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhoras, senhores, Senhor Presidente, Deputados, galeria. Venho a esta tribuna como Deputado Estadual, mas acima de tudo como cidadão maranhense, fazer alguns registros. Eu quero aqui iniciar minha fala, Senhor Presidente, defendendo algumas indicações que apresentei, agradecendo alguns avanços que nós já conquistamos na nossa região, cidade de Barra do Corda, por exemplo. E eu, como cidadão barracordense, não posso ignorar as ações que o Governo do Estado tem implantado no município de Barra do Corda. O governador que, recentemente, esteve em Barra do Corda, meu líder Florêncio, entregou o Hospital Acrísio Figueira, entregou uma maternidade, dezenas de quilômetros de ruas asfaltadas. Praças esportivas, está reestruturando a praça Melo Uchoa, que é um cartão-postal da cidade de Barra do Corda, Deputado Antônio Pereira, eu já tive a oportunidade de ser Prefeito de Barra do Corda e aqui eu posso lhe afirmar, todos os ex-prefeitos contribuíram muito com aquela cidade, todos têm a sua participação, mas o prefeito, Governador Brandão é um dos que tem mais trabalho na história daquele município. Eu posso chamar prefeito, Governador Brandão, por que o que seria de Barra do Corda hoje se não fossem as ações do Estado, lá naquele município? Que está fazendo um grande investimento no Hospital Regional para cuidar das pessoas, está reformando e ampliando a rede de saúde, está reestruturando a cidade. Então, dos prefeitos que Barra do Corda já teve, o Governador Brandão foi um dos que mais trabalhou dos prefeitos que Barra do Corda já teve. Eu recentemente estive defendendo a reforma de uma escola ensino médio, apresentei por escrito, e, ontem, estive na Secretaria de Infraestrutura e já recebi uns relatos de uma grande reforma que está sendo executada, lá na escola Arlindo Ferreira de Lucena, eu peço inclusive que coloque ali no telão. Pedi para minha equipe de Barra do Corda ir lá na escola, e atestaram uma reforma de qualidade um trabalho que está sendo executado com excelência, vai reestruturar toda a escola Arlindo Ferreira de Lucena. E eu mando esta mensagem aos alunos que estavam ansiosos por esta obra, como também a escola

Ardalão Américo Pires. Falei de Barra do Corda e falo, mas eu não posso ignorar, Deputado Ricardo Arruda, as ações que o Governo tem feito em todo o Maranhão. Obras estruturantes, investimentos na saúde. Eu posso citar inúmeras Mas, aqui a MA que liga Coroatá a Peritoró. Posso citar a ponte que foi entregue agora em Barreirinhas, a ponte lá de Codó, a MA, lá de Formosa a Grajaú, são milhões e milhões investidos em reestruturação do Estado. Todas as obras são importantes, a Metropolitana que foi entregue. Mas existe uma que eu não posso deixar de registrar a minha alegria e o meu entusiasmo. Que é o que livra o que nós temos de mais importante no Estado, que é o ser humano, que é o maranhense, aquele que cuida diretamente das pessoas. Que é o programa que vai retirar 430 mil maranhenses da extrema pobreza. Este programa aqui, como foi bem explicado pelo nosso líder Neto, é um programa que merece toda a nossa atenção, merece todo o elogio. Porque nós que, no passado recente, foi reconhecido pela FGV, pelo IBGE, que o Maranhão já retirou mais de 1 milhão de maranhenses da extrema pobreza. E agora vem o Governo do Estado com esta obra importante, cuidando do que nós temos de mais importante no Estado, que é o maranhense, retirando mais 430 mil maranhenses da extrema pobreza, ou seja, 1 milhão e meio de pessoas estão tendo a sua vida melhorada, de maneira direta. E nós que moramos no interior, sabemos a importância de um programa desses, nós sabemos o que é uma família que, às vezes, vive de um aposento de um idoso, que em muitos casos já tem um empréstimo, e quando recebe na boca do caixa lá 1.200 reais, 1.300 reais, que paga energia, que paga a conta da mercearia, que compra um botijão de gás, não sobra mais nada para alimentar os seus filhos. Nós sabemos o que é o sofrimento daquele cidadão que está lá no interior, daquela mãe solteira que tem um filho autista, que sobrevive de um salário-mínimo, que já tem um empréstimo, que metade do seu salário é para comprar medicamento, que tem que pagar o gás e energia. No final do mês, não sobra nada para alimentos. Aí o Governo vem agora com um programa, com auxílio para ajudar na alimentação dessa família. Isso é para encher todo o maranhense de orgulho. E o Governo tem aqui que ser elogiado e reconhecido por esta grande ação. Então, Senhor Deputado, Sr. Presidente, nós não podemos ignorar um programa de tamanha relevância que vai cuidar daquele que mais precisa. O Governo já tem feito muitas ações para quem mais precisa. Ontem, aqui, na fala do Ricardo, eu citei a ampliação do sistema do programa de atenção ao paciente de diálise. No início do nosso Governo, no início do Governo Brandão, Deputada Vivianne, a capacidade de atendimento do paciente que necessita de hemodiálise, e eu recebi essa informação do Secretário Tiago, nós tínhamos a capacidade de cuidar 1.789, e eu gravei o número, porque é um número muito relevante, 1.789 pacientes. E aí iniciaram-se várias inaugurações de centrais de atendimento de diálise, de hemodiálise: foi em Barreirinhas, foi em Grajaú, está sendo construído em Barra do Corda, em Itapecuru, em Santa Inês, em Colinas, em Lago da Pedra. E aí, quando entregarmos todas, nós vamos duplicar, aumentar em mais de 100% a capacidade de tratamento, de acompanhamento do paciente que necessita de hemodiálise. Nós vamos aumentar para mais de 3.500, mais de 3.600 pacientes. Ou seja, são ações diretas que visam beneficiar aqueles que mais precisam, aqueles mais necessitados. Então, Senhor Presidente, eu gostaria aqui, falei muito dessas ações...

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Eu vou concluir falando do que está por vir. Pois não, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Deputado, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pois não.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (aparte) - Porque eu assisti atentamente todos os discursos que lhe antecederam e com muito respeito a todos os Parlamentares, às suas opiniões, eu creio que o que vai determinar a sucessão é isso que V. Exa. está falando aí, é o trabalho do nosso Governador Carlos Brandão. V. Exa. falou no programa social, mas a nossa região tem tido benefícios de muitas obras estruturantes essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado. E o Governador Carlos Brandão teve essa sensibilidade de, além de estar

ao lado do povo, daquele que mais precisa, criando esses programas sociais, ele viu além, trouxe a Inpasa para Balsas. Como V. Exa. falou das MAs, eu quero aqui deixar o registro de uma MA, Deputado Antônio Pereira, a MA-006, que liga a cidade de Alto Parnaíba a Tasso Fragoso. Já era lendária. Há décadas essa MA praticamente não existia mais estrada, e o nosso Governador também fazendo essa MA na nossa região. Então, eu quero dizer para V. Exa. que eu acho que, como já foi consenso que o Governador pode escolher, como todos aqui, parentes ou não parentes, desde que tenham qualidades para assumir o cargo, competência para assumir o cargo, Deputado Antônio Pereira, eu creio que o que vai determinar a sucessão é realmente o trabalho. E quero aqui dar o testemunho de que o Governador Carlos Brandão tem feito, principalmente por todo o Maranhão, como V. Exa. falou, mas pela região sul do Maranhão. E, como V. Exa. falou, eu fiz uma viagem em cinco municípios; se eu fosse citar todas as entregas e ações, eu iria me estender muito aqui. Então, quero dizer que nosso líder político, Governador Carlos Brandão tem todo direito, ainda mais com o trabalho que ele está entregando, de indicar a sucessão ao seu trabalho. Obrigada. Eram essas minhas palavras.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Peço ao Deputado Eric que possa concluir o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pois não, Senhor Presidente, eu já estou concluindo. Muito obrigado, Deputada, pela sua participação, mas realmente são muitas obras estruturantes, eu optei por falar as ações da saúde e sociais, porque realmente esses que serão atendidos estão em situação de vulnerabilidade, são os mais sofridos. Mas podemos citar as obras estruturantes aqui, a Metropolitana, a expansão da Litorânea, agora a estrada a MA aqui, que são 40 km, que liga Coroatá a Peritoró, são inúmeras obras estruturantes, a ponte em Barreirinhas, a ponte do rio Itapecuru, lá em Codó, são muitas! Mas eu quero falar do que está por vir, Deputado Antônio Pereira, estivemos recentemente com o Governador e, a convite, nós fomos, eu fui, acompanhado do Prefeito de Tuntum, e lá eu falei: “Governador, Barra do Corda já foi muito contemplada com as ações de saúde, o senhor entregou agora uma maternidade, o senhor entregou agora um hospital municipal a Cris Figueira; em Grajaú, da mesma forma, entregou a central de hemodiálise; lá em Presidente Dutra, tem muitas ações do Governo, nós temos lá o Socorrão, tem as policlínicas; e Tuntum ainda está necessitando da mão do Governo no que se diz respeito à saúde.” E o Governador, de antemão, de início, na hora, já determinou que fosse construído um hospital municipal na cidade de Tuntum. Da sala, já ligou para o Secretário de Infraestrutura – e eu tenho que testemunhar isso, a vontade do Governador em resolver –, da sala de audiência, já ligou para o Secretário de Infraestrutura do Governo, determinando que se desse início a um processo de contratação de uma empresa para a construção de um hospital em Tuntum, que ele quer ir lá brevemente assinar a ordem de serviço.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – V. Exa. ainda... O Bloco, se V. Exa. quiser ampliar, porque... Mais 3 minutos, porque eu tenho o Deputado Adelmo inscrito ainda e tem dois Deputados inscritos ainda no Bloco. Mais 3 minutos para V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – É que essas notícias são tão boas lá para a região, que nós ocupamos o tempo todo, Senhor Presidente, mas eu vou concluir, vou resumir. Então, o Governador já determinou, eu já estive ontem, quero mandar esse recado à cidade de Tuntum: ontem foi a tarde de reunião, inclusive o Deputado Antônio Pereira estava presente, nós já estamos avançando na elaboração do projeto para, em breve, o Governador fazer uma visita a Tuntum, assinar a ordem de serviço, para que Tuntum possa ser contemplada, para que os sonhos dos tuntuenses possam ser realizados e nós tenhamos um grande hospital, um hospital de 50 leitos, estruturado, novo, com todo o conforto, adequado, para cuidar daquele povo. Então, essas ações do Governo merecem o nosso respeito, mas, acima de tudo, nós temos que vir aqui registrar a nossa gratidão por o Governo estar investindo em tantas ações importantes na saúde, na assistência social para melhorar



a qualidade de vida do nosso povo. E lá para Tuntum, nós solicitamos, eu vou resumir, nós vamos transformar o Farol do Saber em uma Academia de Letras para que nós possamos contemplar os escritores, os poetas, os artistas, a cultura daquele município. Também vamos construir lá mais uma Areninha para a população tuntuense praticar o esporte. Enfim, são inúmeras ações que nós temos aqui que registrar nossa gratidão pela atenção e pela vontade do governador em atender os nossos pleitos, em atender as nossas indicações. Aqui em nome dos alunos da escola Arlindo Ferreira de Lucena, eu agradeço, o Governo já iniciou uma grande reforma em ampliação lá em Barra do Corda, em breve, já manda o recado: em breve, nós estaremos lá na escola Adarlião Américo Pires também reformando e ampliando aquela escola. Então, Senhor Presidente, é isso que eu tenho para o momento eu agradeço aqui a sua compreensão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado Deputado Eric, pela participação. Convido o Senhor Deputado Adelmo Soares, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, por até dez minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Deputadas e Deputados, aqui presentes, aqueles que nos acompanham nas redes sociais. E aí as redes sociais são muito importantes porque, infelizmente, o Deputado Othelino não está presente. Mas, em nenhum momento, da minha fala aqui eu quis atacar mulher, a esposa dele, eu falei da senadora que havia votado, com muita honra. Então, parece que o deputado gosta de jogar para plateia e aquela famosa história de faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço. Pois vejamos, mais uma vez, eu repito: Na oportunidade que se teve para indicar alguém para ser suplente do então candidato Flávio Dino, ele indicou quem? A sua esposa, que está fazendo o seu papel como senadora. Em nenhum momento, estou atacando ou denegrindo a imagem da família, eu estou falando do agente político, da família ou da mulher. E a mesma coisa eu digo com relação a sua irmã, a Flávia, que é minha amiga, inclusive, que ocupa um cargo por indicação dele. Dizer que não foi indicação dele? Claro que foi, do grupo dele. E, mais uma vez, eu digo: faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço. Deputado Catulé, quem está perseguindo mulher é o Deputado Othelino, porque ele está perseguindo a nossa Presidente. A única primeira mulher Presidente desta Casa, depois de 200 anos, 190 anos, é a Deputada Iracema, a Presidente Iracema. E ele não aceita a derrota. Então, tudo aqui é judicializar. Então, esta história de querer jogar para plateia; ah! o Adelmo está atacando as mulheres. Eu sou filho de uma mãe maravilhosa, que amo muito, a minha esposa maravilhosa que amo muito, respeito todas as mulheres, não há na minha vida nenhuma conduta contra em relação à mulher. A minha fala é sempre defesa da família. Agora, quem está perseguindo a nossa Presidente, está deixando a instabilidade aqui na Casa é Vossa Excelência, Deputado Othelino Neto, não sou eu. É você que não aceita ser comandado por uma mulher, nossa Presidenta, que é unanimidade aqui todo mundo adora ela como pessoa, como política. Então, eu quero mais uma vez dizer desta história de que evitem dizer: falar o que eu falo, mas não faço o que eu faço. Esta história dele de vir aqui em público dizer, ainda há pouco, ele disse: “Olha eu não sou contra a indicação de familiar...”

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Deputado Adelmo, V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Pois não, Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Adelmo, lhe parabeno por retornar a essa tribuna para essa réplica, e lamento que o Deputado Othelino não esteja presente para acompanhar, talvez esteja no gabinete. O Deputado Othelino é uma pessoa por quem eu tenho um respeito muito grande, é um parlamentar experiente da Casa. Mas o que eu percebo, Deputado Adelmo, é aquela história de tentar construir uma narrativa. Eu ouvi o Deputado Neto, agora há pouco, falando sobre as realizações do Governo Carlos Brandão; e aí o Deputado Othelino vai dizer que “não é o Maranhão! O Maranhão que eu conheço é diferente desse.” Eu queria que o nosso estimado Deputado Othelino apontasse dessas obras que estão sendo

apresentadas - na verdade, essa semana inteira, estão sendo mostradas as realizações, os avanços do Governador Carlos Brandão - qual delas, de fato, não existe. Os centros de hemodiálise que o Deputado Eric Costa falou estão lá para todos verem; a Avenida Metropolitana está aí para a população de São Luís visitar se tiver interesse; as obras da Litorânea, um dia desses, eu passei por lá e fiquei surpreso com quanto já avançaram; as obras da MA 006 da minha região de Grajaú. Então, esse o Maranhão, que os parlamentares que têm o compromisso de mostrar, de fato, o que está acontecendo no nosso estado, existe. Existe esse estado Maranhão. E essa narrativa de o Maranhão que a base do Governo prega na tribuna é um Maranhão fictício não é; é um Maranhão real. Agora, como toda realidade, você tem situações que você consegue avançar com mais rapidez e outras não. O Governador Carlos Brandão está indo para um mandato curto e, nesse curto intervalo de tempo, fez muito mais do que os que passaram muito mais tempo no Governo do Estado. Isso é inegável. Também não se pode, Deputado Adelmo, atribuir ao Governador Carlos Brandão a responsabilidade sobre um passivo que é histórico e que não reputa nenhum Governador. Cada qual fez seu papel, cada qual cumpriu sua obrigação. Então, Deputado, parabeno. E essa questão dos vínculos familiares também, Deputado, eu não entro no mérito da indicação da Senadora Ana Paula, da Flávia Alves, que, inclusive, Superintendente do Ibama. Eu sou servidor licenciado do Ibama. Mas é aquela história de dois pesos e duas medidas. Não entro no mérito da competência de ambas ocuparem. Flávia ocupou o cargo competente que ela é, Senadora Ana Paula tinha uma militância política. Não entro nesse mérito, mas também acredito que deva ser respeitado o Governador por aquelas escolhas que ele faz de pessoas que têm alguma vinculação familiar e que essa condição de familiar não desabona nem diminui a capacidade técnica das pessoas. Então, Deputado, dois pontos fundamentais: a construção de narrativas falsas que não correspondem à realidade do Maranhão e outra: os dois pesos e duas medidas. O familiar meu tem justificativa para ocupar os espaços políticos, e o familiar do Governador não tem essa legitimidade. Então, Deputado, parabéns pela fala. Eu acho que Vossa Excelência está de fato restabelecendo a verdade com relação a esses dois assuntos que são relevantes. Parabéns.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Pois não, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (aparte) - Também para acrescentar quando V. Exa. falou sobre a violência política que a nossa Presidente tem sofrido aqui. Quero dizer para V. Exa. que, como mulher, foi a empatia muito grande da Presidente Iracema para que a gente consiga mesmo mostrar... Não mostrar. Parece que a mulher, até hoje, tem que provar, se ela estiver num cargo, tem que provar dez vezes mais a sua competência. E a Presidente Iracema, muito competente, mas com muita humildade, tem feito uma condução aqui nesta Casa. Eu sou parlamentar de primeiro mandato, mas eu tenho certeza de que a maioria aqui dos Deputados, eu acredito que, nessa última eleição, já foi criado algum tipo de oposição ao Governo, mas a pessoa da Presidente Iracema, eu tenho certeza de que não souberam separar os processos. Porque eu tenho certeza de que, tanto pela sua competência como pela sua pessoa, ela é quase unanimidade aqui nesta Casa. E tem realmente sofrido essa violência política, mas ela, com sabedoria, com muita fé, tem mostrado que a mulher realmente tem competência, pode ocupar lugares de poder e deve, cada vez mais, mostrar isso. Se for para que a gente mostre isso com perseguições, com essa violência de gênero, eu sempre falo: a mulher é muito forte e a mulher está aí e não vão nos calar. Cada vez mais, nós vamos mostrar que nós podemos e devemos ocupar espaços de poder, e é isso que a nossa Presidente tem feito, com muita maestria.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Obrigado, incorporo os dois apartes ao meu pronunciamento, Sr. Presidente. Para concluir a minha fala, e, mais uma vez aqui, pela ausência do Deputado Othelino, dizer que essa construção dessa narrativa de “faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço” é uma construção negativa para esta



Casa. Parece-me que o Deputado Othelino busca a todo custo vir a esta tribuna para fazer narrativas que são inverdades. Ele disse que eu refugio o Ex-Governador Flávio Dino. De maneira alguma! De forma nenhuma! Eu estive ao lado do Governador Flávio Dino de 2006 – 2006! Na eleição de Deputado Federal –, 2005, na verdade, até o dia em que ele entrou para o Supremo e saiu da política. Eu não estou e não sou inimigo dele. Ah, porque eu defendo o Governo Carlos Brandão, porque eu acredito na unidade desse grupo, porque eu acredito que a gente vai eleger o sucessor, aí eu estou sendo contra Flávio Dino? De forma nenhuma. Então, são narrativas tentando me colocar... Agora, o Deputado Othelino, não sei onde ele estava no ano de 2006, no ano de 2008, no ano de 2010, no ano de 2012, no ano de 2014, no ano de 2022! Não fui eu, Deputado Ricardo Arruda, que levantei uma faixa dizendo “Deserte-se”. Não fui eu! Não fui eu que disse que “ninguém aparta, é impartável, ninguém aparta essa dupla”, não fui eu que falei isso e na hora H negocieei um cargo para colocar a minha esposa. E volto a dizer: não estou sendo contra a indicação da esposa dele, apenas dizendo, Deputado Antônio Pereira, que não se pode dizer uma coisa e fazer outra, é incoerência. Um discurso de incoerência! Quer ver uma outra questão? Ele não faz questão aqui, Deputado Segundo, de que a gente mantenha essa unidade, porque, digamos que tudo ocorra como nós imaginamos: o Governador Carlos Brandão indica Felipe Camarão como candidato a Governador, vá para a disputa do Senado; a segunda vaga, que pode ser do Deputado Fufuca ou do Senador Weverton. Mas o que que vai acontecer em 2030? Essa turma vai ganhar, esse grupo vai ganhar, Deputado Segundo, o que é que vai acontecer em 2030? A Senadora Ana Paula está saindo do Senado, e quem tem a intenção de entrar é quem é governador, e quem é o governador? É Felipe Camarão, é óbvio que o Deputado Othelino não torce pelo Felipe Camarão, não está torcendo nunca. Apenas mascara, mais uma vez, Deputado Kekê, que quer que o governador indique, que o governador cumpra, que o governador faça isso, mas na hora H ele sabe. Othelino é um homem inteligente, Deputado Othelino, ele está calculando na frente, Deputado Antônio Pereira, em 2030, a Senadora Eliziane está perdendo o mandato e aí se o candidato for o Felipe Camarão e nós ganharmos a eleição e acredito que vai acontecer isso, o Felipe Camarão vai para o Senado ocupar a vaga da senadora, da mesma forma, eu falo que agora qual é o grande argumento do Deputado Othelino? O grande argumento do Deputado Othelino é fazer com que a sua irmã Flávia, e é legítimo, seja Deputada Estadual e ele, Federal.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço que libere o som do orador para que ele possa concluir o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Estou concluindo, então assim, esta dubiedade de discurso de dizer que estamos refugando Flávio Dino, de dizer que eu estou contra as mulheres, contra as mulheres, que conversa! Quem está movendo um processo contra a nossa Presidente é ele, não sou eu. De dizer que família não pode ocupar cargo, você viu aqui o Deputado Ricardo Arruda colocando, claro que pode, se tiver competência pode, deve inclusive, por questão de confiança, aí o deputado coloca a irmã no Ibama, cadê o grupo do deputado? Qual é o projeto que ele defende? Eu quero dizer: cadê, qual é o projeto? Ah, o meu projeto eu vou ser federal e o meu candidato a governador. Por que ele não diz quem é um candidato dele a governador? Por que ele não vai para rua e dizer e fazer isso fazer aquilo ou aquilo outro? E fica sempre jogando estas bombas, acendendo a fogueira ou jogando lenha na fogueira para Felipe Camarão, para o Governador Carlos Brandão, repito, Felipe é um homem fiel ao Governador Carlos Brandão, é fiel ao grupo, está fazendo o papel dele como Vice-Governador e deixando o governador trabalhar na linha que ele precisa trabalhar, como o governador está fazendo e não sou eu que estou dizendo não, vários outros deputados que me antecederam aqui mesmo relato. Será que todos estes deputados estão dizendo a mentira? As MAs, CRAI, enfim, tantas obras pontes, avenidas, todos os deputados, em todas as regiões. Não sou eu que digo que o Governador Carlos Brandão é municipalista, é a realidade. Não sou eu que digo que Carlos Brandão é o governador do ineditismo, é

a realidade. Por isso, eu coloquei no grupo hoje: Brandão é trabalho; Brandão é compromisso e Brandão é Governador do ineditismo. Senhor Presidente, eu agradeço pelo espaço, agradeço aos pares que estão aqui e digo: não vim para cá a mando de ninguém, como falou, bem falou o Deputado Othelino. Vim a convite do Governador Carlos Brandão porque o Deputado Edson saiu e para fazer o meu papel. Agora, enquanto eu estiver aqui, o Deputado Othelino não vai subir para uma narrativa de uma coisa e fazer outra. Isso aí eu lhe digo, Deputado Othelino, enquanto eu estiver aqui sentado como Deputado Estadual, V.Exa. não vai dar uma narrativa, dizer isso e V.Exa. fazer uma outra ação. Então, este discurso de faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço, não vai colar nesta Casa, porque toda vida que V.Exa. falar, eu estarei aqui para defender e falar a verdade. Em nenhum momento, eu ataquei mulher, em nenhum momento, eu refuguei ex-Governador Flávio Dino e em nenhum momento eu disse para esta Casa que V. Exa. estava atacando sua família. Não, agentes políticos. Respeito sua família, considero os demais, todos eles e acredito que esse grupo aqui ainda vai ver muita coisa acontecer, porque na unidade desse grupo de mais de dezesseis partidos, nós haveremos de vencer as eleições mais uma vez. Portanto, para acabar com esse discurso, sigamos trabalhando ao lado do Governador Carlos Brandão e, amanhã, mais uma vez, uma ação inédita nesse Estado do Maranhão. Ajudar quem mais precisa, estender a mão às famílias que mais precisam nesse Estado, isso é o Governador Carlos Brandão. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA -Obrigado, Deputado. Convido o Deputado Wellington do Curso, inscrito na Escala Reserva, por até cinco minutos sem direito a aparte. Deputado Wellington do Curso, Vossa Excelência com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, mais uma vez só destacar que ainda estamos no Pequeno Expediente. Com relação à solicitação do afastamento do Ednaldo Rodrigues da presidência da CBF, nós já havíamos apresentado várias irregularidades, vários problemas na CBF, inclusive uma ação movida no STF pelo Fernando Sarney, que é o vice-presidente da CBF. Nós já alegamos, inclusive, trouxemos outros casos aqui de perseguição, inclusive maranhense, que são prejudicados no caso do *beach soccer*, do Datinha. Então, tem total apoio do professor e Deputado Wellington do Curso, do afastamento imediato do senhor Ednaldo Rodrigues, presidente da CBF. E nós somos solidários a essa ação e o nosso apoio total aqui na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Senhor Presidente, segundo assunto: cumprimentar de forma especial Yann Russo, que é o Presidente da Associação da Frente Maranhense Geração Distribuída, geração de energia solar. E destacar que o professor e Deputado Wellington do Curso e o Partido Novo, nós entramos com Ação Direta de Inconstitucionalidade para barrar a cobrança do ICMS da geração distribuída no Maranhão. Os principais argumentos: a inconstitucionalidade da cobrança, a cobrança de ICMS sobre energia excedente injetada na rede posteriormente compensada pelos consumidores não configura uma operação de circulação de mercadoria. Isso é bem claro no que dispõe a Constituição Federal e Estadual. Sistema de compensação e energia é regulamentado pela norma da Aneel nº 482/2012 e pela Lei Federal 14.300. E já existem decisões judiciais nesse sentido, decisões judiciais favoráveis do STF, do STJ que possuem precedentes sobre a matéria, destacando que não há fato gerador do ICMS nas operações de energia. Tribunal de Justiça do Mato Grosso, inclusive, já declarou a inconstitucionalidade da incidência de ICMS sobre esse tipo de operação. Interpretação também do Tribunal de Justiça do Maranhão. Nós solicitamos para que declare inconstitucionalidade do dispositivo. Então, mais uma vez, professor e Deputado Wellington do Curso entrou com uma ação na justiça com o Partido Novo para que nós possamos cessar, barrar a cobrança indevida de ICMS para os geradores de energia solar, produtores de energia solar, os consumidores de energia solar no Estado do Maranhão. Fica aqui nossa luta, nossa defesa. E na próxima terça-feira, nós teremos uma reunião aqui na Assembleia Legislativa ou na OAB. Vamos só



definir o local, e convidar todos os produtores, geradores, empresários, consumidores de energia solar, para esse debate, e apresentar a ação que nós protocolamos. O professor e Deputado Wellington do Curso, com o Novo, uma ação para acabar com a cobrança de ICMS dos produtores geradores de energia solar no Estado do Maranhão. Ok. Por último, Deputado Florêncio Neto, nós estivemos, na última segunda-feira, estivemos no Palácio Henrique de La Rocque, com a Presidente Iracema, Deputado Ricardo Arruda, Deputado Cláudio Cunha, Deputada Janaína, que é Presidente da Comissão de Segurança, e eu destaquei a ação do Governo do Estado, Governador Carlos Brandão. Mesmo sendo oposição, eu faço o reconhecimento das ações do Governo do Estado na segurança pública, na nomeação de todos os aprovados. O Governador Carlos Brandão zerou a lista de aprovados da Polícia Militar, zerou a lista de aprovados no Corpo de Bombeiros e já anunciou a realização de um novo concurso para a Polícia Militar, para Corpo de Bombeiros e para Polícia Civil. Então, aqui, hoje, meu reconhecimento e parabenizando Governador Carlos Brandão. Nós criticamos, nós fiscalizamos, nós cobramos, votamos contra o aumento de impostos, mas, quando tem que parabenizar, quando tem que elogiar uma ação, nós o fazemos. E, aproveitando, hoje, Deputado Carlinhos Florêncio, que havia conversado com V. Exa. no início da sessão, destacar, parabenizar, o Governador Carlos Brandão porque é uma luta antiga do professor e Deputado Wellington, uma luta antiga, desde 2017, reuniões, audiências, manifestações, em defesa dos aprovados no concurso, ainda faltam os *sub judice* de 2012 e 2017, e a luta continua. Mas, aproveite a oportunidade para parabenizar o Governador Carlos Brandão pela nomeação, zerar a lista de aprovados na Polícia Militar, na Polícia Civil, e agora a possibilidade de ter um novo concurso para Polícia Militar, para a Polícia Civil e para o Corpo de Bombeiros Militar. Além disso, estamos cobrando também a realização de concurso público para área de educação, para professor, para várias áreas e também para área da saúde. Um concurso da EMSERH para várias áreas: médicos, enfermeiros, técnicos, área administrativa, grande concurso da área de Saúde. Então, estamos cobrando concurso para professor, para área de saúde e também para a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão. Que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado Maranhão. Cumprimentar, de forma especial, meu amigo Edilázio Júnior, meu príncipe! Conte comigo sempre, estamos juntos, príncipe!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington do Curso.

#### VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há orador ou oradora inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Leitura da inclusão para a próxima Sessão. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, determinamos a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira próxima, 13 de maio de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Lei de nº 106/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; Projeto de Lei de nº 176/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz; Projeto de Lei de nº 540/2023, de autoria da Deputada Daniella. Projeto de Lei de nº 582/2023, de autoria da Deputada Daniella; Projeto de Resolução Legislativa de nº 008/2024, de autoria da Deputada Janaína; Projeto de Resolução Legislativa de nº 014/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Projeto de Resolução Legislativa de nº 037/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz; Projeto de Resolução Legislativa de nº 075/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa de nº 126/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Resolução Legislativa nº 136/2024, de autoria da Deputada Dra. Vivianne; Requerimento nº 197/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale. São estas, portanto, as Inclusões para a próxima Sessão da próxima terça-feira, dia 13. Quero comunicar aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas presentes que teremos Sessão Solene, nesta quinta-feira, hoje, às 15h, em comemoração aos 20

anos do Fórum da Juventude de São João Batista, atendendo Proposição do Deputado Júlio Mendonça. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em sete de maio de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Gjalbert Cutrim  
Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Solange Almeida

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Catulé Júnior

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Francisco Nagib, Gjalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Arnaldo Melo, Cláudia Coutinho, Florêncio Neto e Hemetério Webá. O Presidente, em exercício, Deputado Gjalbert Cutrim, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Mensagem nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei nº 263/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Projeto de Lei nº 264/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Projeto de Lei nº 265/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; o Projeto de Resolução Legislativa nº 046/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz; o Projeto de Resolução Legislativa nº 047/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; o Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2025, de autoria do Deputado Ariston; os Requerimentos nºs 192 a 194/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 195/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz; a Indicação nº 751/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; a Indicação nº 752/2025, de autoria do Deputado Ariston; as Indicações nºs 753 a 756/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso e a Indicação nº 757/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Assumindo a Presidência a Deputada Iracema Vale, no horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Mical Damasceno, Adelmo Soares, Wellington do Curso e Catulé Júnior. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em único turno, regime de prioridade, o Projeto de Lei de Conversão nº 001/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oriundo da Medida Provisória nº 475/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis nº 7.765, de 23 de julho de 2002, Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002 e altera a Lei nº 8.205, de 22 de dezembro de 2004, para dispor sobre correção formal no art. 7º da Lei nº 8.205, de 22 de dezembro de 2004, que instituiu o adicional de ICMS destinado ao Fundo Maranhense de Combate à Pobreza, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conformidade com o § 6º do art. 2º da Resolução Legislativa nº 450/2004 - relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado, com abstenção dos Deputados Fernando Braide e Wellington do Curso, sendo encaminhado à sanção. Em único turno, tramitação de prioridade, a Medida Provisória nº 478/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.781, de 7 de julho de 2022, que cria a Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense - AGEMLESTE e dá



outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Arnaldo Melo, foi aprovada, com voto contrário dos Deputados Fernando Braide e Wellington do Curso, sendo encaminhado à promulgação. Em único turno, tramitação de prioridade, a Medida Provisória nº 479/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa Cartão Travessia e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Arnaldo Melo, foi aprovada e encaminhada à promulgação. Em único turno, tramitação de prioridade, a Medida Provisória nº 480/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa “Qualifica Maranhão” no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovada e encaminhada à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 261/2024, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que considera patrimônio cultural imaterial do Estado do Maranhão a Academia Caxiense de Letras e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 196/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que confere ao Município de Grajaú o Título de “Capital Maranhense dos Povos Indígenas”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 042/2023, de autoria dos Deputados Carlos Lula e Daniella, que estabelece diretrizes para a criação do “Protocolo não se cale” de enfrentamento e apoio às mulheres e meninas vítimas de violência sexual ou assédio em estabelecimentos de lazer no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias – relatora Deputada Janaina, foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 263/2024, de autoria do Deputado Zé Inácio, que institui o Dia Estadual do Cacuriá do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda) – relator Deputado Doutor Yglésio, foi aprovado e encaminhado à redação final. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 026/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Mário Lobão Carvalho e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 128/2024, de autoria do Deputado Rafael, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, à Senhora Cornélia Rodrigues, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 540/2023, de autoria da Deputada Daniella, que institui em toda a rede de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, a notificação compulsória de atendimento às vítimas de acidentes com armas de fogo e violência doméstica, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda) e de Saúde – relator Deputado Glalbert Cutrim, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 582/2023, de autoria da Deputada Daniella, que dispõe sobre a criação da notificação compulsória do uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda) – relator Deputado Neto Evangelista e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias – relator Deputado Rildo Amaral, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 106/2025, de autoria da Deputada Ana do

Gás, que dispõe sobre a criação do projeto: “Mulheres de joelhos, famílias de pé”, com o objetivo de fortalecer as redes de mulheres cristãs nas diversas igrejas, denominações, grupos independentes católicos ou evangélicos, a fim de manterem erguidas pela fé as famílias maranhenses, pela articulação de políticas públicas e amplas parcerias, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Júlio Mendonça, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 176/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, que institui a semana estadual de prevenção ao câncer de pele do pescador e da pescadora artesanais e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 037/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, que concede o Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Antônio da Cruz Filgueiras e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Elias Eloi de Sousa, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 075/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede o Título de “Cidadão Maranhense” à Senhora Leuzinete Pereira da Silva, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Glalbert Cutrim, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” à folclorista, pesquisadora e escritora Zelinda Machado de Castro e Lima, conhecida como Dona Zelinda Lima, um dos baluartes da cultura popular do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi transferido para próxima sessão devido à ausência do autor. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 136/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Senhora Daniele Maranhão Costa, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 126/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Senhora Ana Paula Martins Rodrigues, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2024, de autoria da Deputada Janaina, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” à Senhora Anne Kelly Veiga, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 023/2025, oriundo do Parecer nº 217/25, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dispõe sobre a sustação de processo criminal movido em face de Deputado, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 36 da Constituição do Estado, com parecer favorável à sustação do processo emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado, em votação nominal feita por meio do painel eletrônico, com 27 votos SIM e 5 abstenções, sendo encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 183/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação, em uma Sessão Extraordinária, logo após a



presente sessão, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria da Defensoria Pública. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 184/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja confirmada a realização de Sessão Solene no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 15h, em Homenagem aos 20 anos do Fórum da Juventude de São João Batista. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 185/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja confirmada a realização de Sessão Solene no dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), às 11h, em Homenagem aos 35 anos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 188/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, solicitando que após a aprovação do Plenário seja realizada Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2025, às 11h, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Doutor Bruno Lobo, concedida por meio da Resolução Legislativa nº 1.352/2025. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 093/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 023/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 186/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares e amigos do Senhor João Santiago Cunha, pelo seu falecimento. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 187/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira, solicitando que seja enviada mensagem de profundo pesar aos familiares e amigos do Senhor Samuel Almeida Costa, pelo seu falecimento. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 190/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que sejam abonadas suas faltas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano (terça-feira e quarta-feira), em razão do falecimento de sua avó, Senhora Nêa Bello de Sá. Após acordo de Lideranças e aprovação do Requerimento nº 093/2025, foi incluída ainda na presente Ordem do Dia a votação em segundo turno, regime de urgência, do Projeto de Resolução Legislativa nº 023/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oriundo do Parecer nº 217/25, também da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em virtude de uma falha técnica na rede, a votação foi feita por chamada nominal. Submetido a votação, o referido Projeto de Resolução foi aprovado, com 26 votos SIM e 4 abstenções, sendo encaminhado à promulgação. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se a Deputada Mical Damasceno, com aparte do Deputado Doutor Yglésio. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se, pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, o Deputado Júlio Mendonça, com aparte dos Deputados Leandro Bello e Francisco Nagib; pelo Partido Liberal, o Deputado Aluizio Santos e pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, os Deputados Leandro Bello e Ricardo Arruda, com aparte dos Deputados Francisco Nagib, Júlio Mendonça e Eric Costa. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Projeto de Resolução Legislativa nº 079/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Projeto de Resolução Legislativa nº 104/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento nº 192/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 193/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 194/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 195/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz e o Requerimento nº 196/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 7 de maio de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputada Solange Almeida - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Catulé Júnior - Segundo Secretário, em exercício

## RESENHA

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 07 DIA DO MÊS DE MAIO DE 2025 ÀS 14:30h NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN “DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO”.**

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ARISTON-Presidente, em exercício.

EDNA SILVA

ADELMO SOARES

MICAL DAMASCENO

PARÁ FIGUEIREDO

### CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA

PARECER Nº 001/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 776/2023**, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano.

AUTORIA: Deputado Doutor Yglésio

RELATOR: Deputado Ariston

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 002/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 810/2023**, que dispõe sobre a afixação de contatos do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e da Juventude em estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado do Maranhão, pelas razões que especifica.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Ariston

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 003/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 578/2023**, que dispõe sobre a opção da inclusão da taxa de pagamento de estacionamento na nota de consumo do cliente, para todos os estabelecimentos comerciais, shopping center, centro comerciais, supermercados, clínica, hospitais, áreas para realização de eventos, em todo território do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Cláudio Cunha

RELATOR: Deputado Ariston

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 004/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 807/2023**, que “institui o Protocolo Antirracista, determinando aos estabelecimentos comerciais de grande circulação de pessoas para que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situação de racismo no âmbito do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Ariston

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 005/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 462/2024**, que institui a Política Estadual de Incentivo e Valorização das atividades das mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Marisqueiras do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado Julio Mendonça

RELATOR: Deputado Ariston

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 006/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 326/2024**, que dispõe sobre a criação da Patrulha “Henry Borel” no Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado Neto Evangelista

RELATOR: Deputado Ariston



DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 007/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 447/2024**, que determina a impressão do *IMEI - International Mobile Equipment Identity* – nas notas fiscais relativas à circulação de aparelhos de telefonia móvel emitidas por estabelecimentos situados no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada Doutora Viviane

RELATOR: Deputado Ariston

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 008/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 020/2025**, que institui a Política Estadual para garantia, proteção e ampliação dos direitos da Pessoa com Apraxia de Fala na Infância – AFI, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada Fabiana Vilar

RELATORA: Deputada Edna Silva

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER Nº 009/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 062/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e atacadistas beneficiados por incentivos fiscais estaduais disponibilizarem espaços de destaque para produtos produzidos no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Catulé Júnior

RELATOR: Deputado Ariston

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 010/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei nº 319/2024**, que dispõe sobre a obrigatoriedade aos postos de combustíveis a divulgarem no interior e exterior de seus estabelecimentos, as informações aos consumidores de forma clara, ostensiva e legível, no que se refere aos preços dos combustíveis automotivos de forma discriminada de todos os meios aceitos e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado Osmar Filho

RELATOR: Deputado Adelmo Soares

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de maio de 2025. Silvana Almeida - Secretária da Comissão

#### ADITIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2024-AL. CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** SERVISCON LTDA, CNPJ n.º 20.952.927/0001-39. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2025 e término em 29/04/2026. **PARÁGRAFO ÚNICO - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E DA REPACTUAÇÃO :** Ante as justificativas apresentadas às fls.104-140 do processo administrativo n.º 0828/2025 -ALEMA, fica repactuado o presente contrato, passando seu valor total de R\$ 6.808.399,20 (seis milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para R\$ 7.352.214,84 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) e

mensal de R\$ 612.684,57 (seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a contar de 30 de abril de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE001184 - Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.37.13 – Locação de Mão de Obra – Serviços de Recepção e Copeiragem. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: serviços para realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, com e sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. **Informações Complementares:** valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2025 (serv. recepção e copeiragem), conforme cronograma de execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE001185 - Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.37.09 - Locação de Mão de Obra – Serviços de Jardinagem. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: serviços para realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, com e sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. **informações complementares:** valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2025 (serviços de jardinagem), conforme cronograma de execução. **Nota de Empenho nº 2025NE001186 - Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.37.03 - Locação de Mão de Obra – Serviços de Higiene e Limpeza. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: serviços para realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, com e sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. **Informações Complementares:** valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2025 (serviços de higiene e limpeza), conforme cronograma de execução. **DO EMPENHO:** Para fazer face às despesas inerentes a este contrato durante o corrente exercício, foram emitidas, pela Assembleia Legislativa, no dia 30/04/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE001184, no valor de R\$ 84.149,63 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), a Nota de Empenho nº 2025NE001185, no valor de R\$53.658,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) e a Nota de Empenho nº 2025NE001186, no valor de R\$294.660,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** artigo 107 da Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo n.º 0828/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/04/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Keila Karine Martins Pavão Aguiar, representante legal da empresa SERVISCON LTDA. São Luís–MA, 30 de abril de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA.

#### TERMO ADITIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2024-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a **SERVISCON LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.952.927/0001-39. **CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGENCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2025 e término em 29/04/2026. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a



consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL:** Ante as justificativas apresentadas às fls.120-130 do processo administrativo nº 0827/2025 -ALEMA, fica repactuado o presente contrato, passando seu valor total de R\$ 3.128.883,36 (três milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 3.404.549,16 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) e mensal de R\$ 283.712,43 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos), a contar de 30 de abril de 2025. **CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do referido contrato no presente exercício correrão à conta de recurso específico consignado no orçamento geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão conforme programa de trabalho: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.37.99 Outras despesas com Locação de Mão-de-obra PJ. **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 30.04.2025 foi emitida a Nota de Empenho n. 2025NE001183 no valor de R\$ 152.320,30 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este contrato durante o corrente exercício, conforme cronograma de execução financeira. **HISTORICO: OBJETO: REALIZAÇÃO DE TAREFAS EXECUTIVAS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, C/ E S/ DEDICAÇÃO EXCL. DE MÃO**

DE OBRA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA. **BASE LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0827/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/04/2025. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - SERVISCON LTDA.**, representada neste ato por **KEILA KARINE MARTINS PAVÃO AGUIAR**, inscrita no CPF n.º 022.395.703-85, São Luís -MA, 30 de abril de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 496/2025, de 07 de maio de 2025, **exonerando, a pedido, ANA LUCIA FERREIRA ROCHA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Saúde e Medicina Ocupacional, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir da presente data.

Nº 497/2025, de 07 de maio de 2025, **exonerando ANDREA DE JESUS FRANÇA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Diretor Adjunto de Administração, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir da presente data.

Nº 498/2025, de 07 de maio de 2025, **nomeando ANDREA DE JESUS FRANÇA RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Saúde e Medicina Ocupacional, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir da presente data.



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA  
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo